



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

10 de abril de 2026 - Edição nº 897

SUMÁRIO

- AVISO E EDITAL - PREGÃO Nº 011/2026;
- DECRETO Nº 027/2026;
- PORTARIA Nº 024/2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO
011/2026

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO/BA

OBJETO
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS:
CAVALGADA, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 28/04/2026 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE BNC.ORG.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



EDITAL

PREGÃO Nº 011/2026
Processo Administrativo nº 096/2026

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.225.131/0001-19, por meio do Setor de Licitação e Contratos, sediado na Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 002/2023, do Decreto nº 11.462/2023, do Decreto Municipal nº 003/2026, e da Lei Municipal nº 138/2026, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalcada, São João e São Pedro**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **grupos**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no site Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sistema até a data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante participante deverá apresentar **Garantia da Proposta de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do respectivo LOTE**, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.5.1. LOTE 1 – Cavalcada Municipal: **R\$1.737,84 (mil, setecentos e trinta e sete e oitenta e quatro centavos)**

2.5.2. LOTE 2 – São João da Sede do Município: **R\$6.539,55 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

2.5.3. LOTE 3 – São João das Comunidades de Rapadura e Murici e São Pedro do Povoado do Papagaio: **R\$ 880,02 (oitocentos e oitenta reais e dois centavos)**

2.6. A garantia de proposta deverá ser apresentada no momento do envio da proposta reajustada ao valor do lance final, por meio do sistema eletrônico, e poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades, à escolha do licitante:

2.6.1. Caução em dinheiro, mediante depósito na conta corrente nº 5534-4, Agência 4539-X, do Banco do Brasil, em nome do Município de Tanque Novo/BA, com comprovante anexado ao sistema;

2.6.2. Caução em títulos da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, registrados em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, avaliados por seus valores econômicos;

2.6.3. Seguro-garantia, emitido por seguradora legalmente autorizada a operar no país;

2.6.4. Fiança bancária, emitida por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil;

2.6.5. Título de capitalização, custeado por pagamento único, com resgate integral pelo valor total.

2.7. A garantia de proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura da licitação e deverá estar acompanhada do comprovante de pagamento/quitação.

2.8. A não apresentação da garantia de proposta nos moldes exigidos acima acarretará a desclassificação do licitante, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A obtenção do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133/2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123/2006](#) e do Decreto nº 8.538/2015.

2.11. Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

2.11.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.11.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do [artigo 9º da Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.15. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.17. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$50,00 (cinquenta reais)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10min (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02min (dois minutos) do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02min (dois minutos) e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15min (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10min (dez minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5min (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5min (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10min (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02min (dois minutos) do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02min (dois minutos) e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24h (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5min (cinco minutos) controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 **Telefone: (77) 3695-1162**

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.21.1.3.1. Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:
- 5.21.1.3.1.1. medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;
- 5.21.1.3.1.2. ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;
- 5.21.1.3.1.3. igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;
- 5.21.1.3.1.4. práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;
- 5.21.1.3.1.5. programas destinados à equidade de gênero e de raça; e
- 5.21.1.3.1.6. ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.
- 5.21.1.3.2. Para a comprovação das ações e demais programas de equidade praticados pela licitante, deverão ser apresentados documentos, relatórios ou declaração, de forma sucinta e objetiva, que conste os respectivos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados deverão fazer referência ao exercício da empresa do último ano.
- 5.21.1.3.3. A não apresentação dos indicadores em percentuais impedirá a avaliação da licitante e acarretará a sua desclassificação.
- 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.21.2.2. empresas brasileiras;
- 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 5.22. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir a situação de empate, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme o artigo 28, § 2º, da IN 73/22, alterada pela IN 79/24.
- 5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.23.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo
- 5.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **12h (doze horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [artigo 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#), mantido pela Controladoria-Geral da União; e

6.1.2. [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#), mantido pela Controladoria-Geral da União.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429/1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, artigo 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, artigo 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, artigo 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.9 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73/2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Não estiver acompanhada da garantia de proposta exigida no item 2.5;

6.7.2. conter vícios insanáveis;

6.7.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou digitalizado.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, artigo 4º, §1º, e artigo 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, artigo 7º, caput).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, artigo 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **12h (doze horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do artigo 36 e no § 1º do artigo 39 da IN SEGES nº 73/2022.

7.12. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, artigo 64, e IN 73/2022, artigo 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (artigo 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.19. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

7.19.1. De registro público no caso de empresário individual.

7.19.2. Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente consolidado, à luz do Novo Código Civil Brasileiro, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

7.19.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente consolidado, à luz do Novo Código Civil Brasileiro, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

7.19.4. Tratando-se de cooperativa, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 107 da Lei nº 5.764/1971, ou licitante ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

7.19.5. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.19.6. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19.7. Regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.19.8. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.19.9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Habilitação Econômico-Financeira:

7.19.10. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.19.11. Caso a certidão acima não apresente prazo de validade, será considerada válida aquela emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação das propostas.

7.19.12. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

7.19.13. Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.19.14. Para as empresas recém-constituídas, deverão apresentar o balanço de abertura.

7.19.15. O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.

7.19.16. O balanço patrimonial deverá ser apresentado com termo de abertura e encerramento do livro diário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, bem como deverá conter a assinatura do contador e

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



representante legal da empresa e ser devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica.

7.19.17. No caso de balanço digital, além do exigido acima, deverá acompanhar o recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, equivalente ao registro no órgão competente.

7.19.18. Será considerado como prazo para elaboração do balanço patrimonial o previsto no artigo 1.078 do Código Civil, ou seja, até 30 de abril, exigir-se-á o balanço do penúltimo e antepenúltimo exercício financeiro; a partir de 01 de maio, exigir-se-á o balanço do último e penúltimo exercício.

Habilitação Técnica:

7.19.19. Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

7.19.19.1. Em se tratando de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do contrato.

7.19.20. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa proponente executou, de forma boa, adequada e regular, os serviços com características idênticas ou similares às do objeto do presente pregão.

7.19.20.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, os atestados deverão demonstrar que a licitante executou contratos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados para cada lote, considerados os itens de maior relevância técnica e valor significativo.

7.19.20.2. Os atestados deverão conter descrição detalhada dos serviços prestados, tipo de evento e estrutura fornecida; período de execução; quantitativos executados; identificação e dados da pessoa jurídica emitente.

7.19.20.3. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante; por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou por empresas cujos sócios ou diretores sejam comuns aos da licitante.

7.19.21. Comprovação que a licitante possui em seu quadro técnico, na data da entrega das propostas, profissionais que detenham atribuições específicas e capacitados para a execução do objeto da licitação:

7.19.21.1. Engenheiro civil; e

7.19.21.2. Engenheiro eletricitista ou eletrotécnico.

7.19.22. Os profissionais acima deverão apresentar:

7.19.22.1. Certidão de Registro emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

7.19.22.2. Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT.

7.19.23. Comprovação de vínculo com os profissionais, que poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

7.19.23.1. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;

7.19.23.2. instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum;

7.19.23.3. ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente;

7.19.23.4. contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;

Outras comprovações, mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.19.24. Declaração, conforme o modelo do Anexo III.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **90min (noventa minutos)**.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Garantia de execução no limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigo 96, combinado com o artigo 98, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade a ser escolhida pelo futuro contratado e integralizada em **até 03 (três) dias úteis da convocação para assinatura do contrato**.

9.2. Será necessária a apresentação de garantia adicional a ser apresentada pelo licitante vencedor cuja proposta for inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com este Edital, conforme artigo 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. A garantia de execução prevista no item 9.1 e a garantia adicional prevista no item 9.2 deste Edital têm por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante o Município, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observado que tais garantias continuarão em vigor durante toda a vigência do contrato, e deverão sofrer os ajustes necessários havendo prorrogação da vigência do contrato.

9.4. O licitante poderá optar por uma das modalidades de garantia:

9.4.1. Caução em dinheiro depositada na conta corrente nº 5.534-4-Tributos Municipais, Agência 4539-X, do Banco do Brasil, em nome de deste Município de Tanque Novo (BA);

9.4.2. Seguro-garantia;

9.4.3. Fiança bancária;

9.4.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.5. O licitante deverá encaminhar o documento comprobatório da prestação da garantia no prazo do item 9.1 via e-mail (cpl.tanquenovo@gmail.com).

10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

10.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



10.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

10.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

10.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.tanquenovo@gmail.com

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos seguintes meios:
- 12.10.1. Portal da Transparência: <https://portalgov.srv.br/transparencia/public/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais>
- 12.10.2. Diário Oficial do Município: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-tanque-novo>
- 12.10.3. Site Oficial do Município: <http://tanquenovo.ba.gov.br/>
- 12.10.4. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com
- 12.10.5. Telefone: (77) 3695-1162
- 12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 12.11.1. ANEXO I - Minuta de Termo de Contrato
- 12.11.2. ANEXO III - Modelo de Proposta e Declarações
- 12.11.3. ANEXO IV - Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Análise de Riscos (MR), Termo de Referência da Contratação (TR)

Tanque Novo, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2026.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026
PREGÃO Nº. 011/2026

CONTRATO Nº. 000/2026, que entre si celebram as partes abaixo nomeadas.

O **MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.225.131/0001-19, com sede na Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Ricardo Bonfim Carneiro, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05, com sede na Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-040, representado pela Sra. Secretária Andréia Santos de Matos Carneiro, denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. **XXX** com sede à **XXX**, representado por **XXX**, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 096/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 011/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1) O objeto da presente contratação é a **locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2) A servidora **AMANDA SORAIA MATOS SANTOS** é competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o contrato, objeto desta licitação.
- 1.3) Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1) O edital da licitação e seus anexos;
- 1.2.2) O Termo de Referência;
- 1.2.3) A proposta da contratada, e sua documentação;
- 1.2.4) Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.5) Demais documentos contidos no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1) O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.1) O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.2) O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3) A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4) O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1) O valor total da contratação é de **R\$000.000,00 (por extenso)**.
- 3.2) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

(PROPOSTA DE PREÇOS)

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.5000: 2027 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES; 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 1500.0000**.
- 4.2) A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



CLÁUSULA QUINTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1) O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital e no Anexo IV - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1) O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado.

8.2) Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do(s) índice(s) a ser(em) indicado(s), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8) O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1) São obrigações do Contratante:

9.2) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10) A Administração terá o prazo de 1 (uma) semana, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (uma) semana.

9.12) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 10.3) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.6) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.7) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 10.7.1) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual/Distrital, Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 10.7.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 10.7.3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- 10.8) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.9) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.10) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.12) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 10.13) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 10.14) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.16) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1) Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Administração exige a prestação de garantia contratual, no prazo de **até 03 (três) dias úteis da convocação para assinatura do contrato**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades, nos termos dos artigos 96 a 102, da Lei nº 14.133/2021:
- 11.1.1) caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- 11.1.2) seguro-garantia;
- 11.1.3) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- 11.1.4) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- 11.2) A Caução em dinheiro será depositada na conta corrente nº 5.534-4-Tributos Municipais, Agência 4539-X, do Banco do Brasil, em nome de deste Município de Tanque Novo (BA).
- 11.3) A garantia prestada será liberada ou restituída à empresa contratada pela tesouraria do Município, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do termo de "Recebimento Definitivo" da obra, acompanhado da Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS, Certificado de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro dos seus prazos de validade.
- 11.4) Em caso de rescisão do contrato e/ou interrupção dos trabalhos, a garantia não será devolvida, e não ser que a rescisão e/ou paralisação decorra de acordo com o órgão responsável do Município.
- 11.5) Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e nesta Licitação, a não prestação da garantia exigida será considerada como recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata aplicação de multa conforme previsto neste Edital.
- 11.6) Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, ou reduzidos em termos reais por desvalorização da moeda de forma que não mais represente 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a licitante vencedora se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for notificada pelo órgão responsável da Administração.
- 11.7) A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.7.1) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 11.7.2) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 11.7.3) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 11.8) No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.9) O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 11.10) O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (artigo 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).
- 11.11) Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do artigo 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 11.12) Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 11.13) A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 11.14) O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 11.15) O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 11.16) A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
- 12.1.1) der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3) der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.5) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 12.1.6) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.7) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2) Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 12.2.1) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 12.2.2) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



12.2.3) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4) **Multa:**

12.2.4.1) Moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

12.2.4.2) Moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

12.2.4.3) Moratória de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12.3) O atraso superior a 1 (um) dia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.4) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4.1) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.2) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.3) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.4) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6) Na aplicação das sanções serão considerados:

12.6.1) a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2) as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4) os danos que dela provierem para o Contratante;

12.6.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9) O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.11) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1) O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- 13.2) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.2.1) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.2.1.1) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.2.1.2) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.3) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.4) O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3) Indenizações e multas.
- 13.5) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).
- 13.6) O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (artigo 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

- 14.1) Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

- 15.1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2) O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3) As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (artigo 132 da Lei nº 14.133/2021).
- 15.4) Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 16.1) Incumbirá ao contratante divulgar o contrato no Diário Oficial na forma prevista no artigo 94 e no artigo 176, III da Lei 14.133/2021, e bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 17.1) Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a CONTRATADA, e outra para a CONTRATANTE.

Tanque Novo, Estado da Bahia, em XXX.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Município de Tanque Novo/BA
Contratante

XXX
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Avenida Prefeito Élon Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÕES

Ao Município de Tanque Novo

Ref.: Locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro.

Pregão nº 011/2026

Prezados Senhores,

A empresa XXX, inscrita no CNPJ 00.000.000/0000-00, com sede na XXX, porte da empresa: XXX, telefone: (00) 00000-0000, e-mail XXX, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) XXX, firmado abaixo, tendo examinado as condições do edital e dos anexos que o integram, oferta a proposta a seguir:

LOTE XXX

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	---------	----------------	-------------

VALOR DO LOTE XXX:

Também, declaramos, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis:

- para os devidos fins declara ter obtido irrestrito acesso, lido e está a par do inteiro teor do referido edital e todos os seus anexos, estando em total acordo com suas determinações;
- que tem conhecimento do referido edital e atende plenamente às exigências de habilitação;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- concordamos em manter a validade da proposta por um período de 60 (sessenta) dias.

Local, Data.

(assinatura)

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluindo endereço, CNPJ e informações adicionais.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



ANEXO IV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS - MR

TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - TR

**Avenida Prefeito Élon Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162**

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Órgão: Município de Tanque Novo

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Andréia Santos de Matos Carneiro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ASSUNTO

Trata-se de solicitação para abertura de fase de planejamento e preparatória de processo de licitação em atendimento ao artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

O presente documento de formalização de demanda objetiva a locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização dos festejos tradicionais e demais eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Tanque Novo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais estão elencados no Calendário Turístico municipal e figuram-se como importantes comemorações realizadas há décadas.

Considerando que a contratação de empresa especializada na locação de estrutura e demais equipamentos ocorre todos os anos, mantendo-se os mesmos padrões e exigências técnicas.

Considerando que a Administração Pública não dispõe dos serviços e equipamentos necessários para realização dos eventos, tampouco de equipe de pessoal capacitada, vez que são de grande porte e requerem um maior grau técnico de especialização na montagem das estruturas e no funcionamento operacional dos equipamentos, bem como de profissionais habilitados e detentores de experiência comprovada.

Desta forma, pelos motivos acima narrados, necessária se faz a contratação de empresa especializada na locação de estrutura e equipamentos para realização dos eventos que ocorrerem no decorrer do ano de 2026 no Município de Tanque Novo.

4. QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para se atender a presente demanda, estima-se o quantitativo descrito na tabela abaixo:

LOTE 01 - CAVALGADA MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 12 X 10M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.			
02	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 03 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	02
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 PRATICÁVEIS: PRATICÁVEIS - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO (DIMENSÕES: 2 X 1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA PANTOGRÁFICO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA/ TAMPO: COMPENSADO NAVAL (MADEIRA TRATADA) / ALTURA AJUSTÁVEL: FECHADA 15 CM, ATÉ 1 METRO A CADA 20 CM/ CARGA MÁXIMA DISTRIBUÍDA (ESTÁTICA): 1.500KG (750KG/M ²) / PESO: 69KG / GARANTIA: 01 ANO /TODAS AS PLATAFORMAS DEVEM VIR COM SUPORTE ADAPTADOR PARA GUARDA-CORPO EM TODOS OS 04 LADOS).	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
04	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON; 02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS; 01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA; 01 CONSOLE DIGITAL 3DSPS 01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27 04 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA; 02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 8, SENDO (4 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO;	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>01 CABO MULTIVIAS DE 12 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES; 60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA; SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR); GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA; 02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC; 01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES; SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM 48 INPUT POR 24 OUTPUT; 12 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS. 20 MICROFONES SIMILAR SM-58; 20 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X12" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM</p>		
--	--	--

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
05	<p>LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX, EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.</p>	DIÁRIA	02
06	<p>CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 20 REFLETORES PAR- 64; 30 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 20 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 04 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 04 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 02 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 02 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS E AVOLITES REGIA 2010; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA</p>	DIÁRIA	02
07	<p>LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-50/Q30, COM 04 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 05 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA.MAIS UMA LINHA DE 8 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10.</p>	DIÁRIA	02
08	<p>GRUPO GERADOR, SENDO: 2 GERADORES DE 260 KVA,</p>	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA, NAS TENÇÕES 110,220 E 380V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. CONFORME A NR-10 NORMA REGULAMENTADORA PARA SEGURANÇA; INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO PELA CONTRATADA.	(SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	
09	SALA EM OCTANORM 02 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
10	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 3X3 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA VINIFICA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO MONTADA NO LOCAL.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
11	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4 M (10 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA VINIFICA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO MONTADA NO LOCAL.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
12	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO (20 UNIDADES). LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
13	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE (04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50 MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIO. INCLUSOS ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO E FEMININO) 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
14	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS (02 UNIDADES) EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 - LARGURA: 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M - LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,15M; DO PISO AO ASSENTO; 0,50 CM; DO PISO AO TETO 1,95M; ALTURA TOTAL; 3,45M: IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM OS DIZERES POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O BRASÃO DA PM.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
LOTE 02 - SÃO JOÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 16 X 12 M , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 14 X 10 M , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.			
03	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 06 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 12 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	03
04	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 05 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	03
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 30 PRATICÁVEIS: PRATICÁVEIS - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO (DIMENSÕES: 2 X 1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA PANTOGRÁFICO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA/ TAMPO: COMPENSADO NAVAL (MADEIRA TRATADA) / ALTURA AJUSTÁVEL: FECHADA 15 CM, ATÉ 1 METRO A CADA 20 CM/ CARGA MÁXIMA DISTRIBUÍDA (ESTÁTICA): 1.500KG (750KG/M ²) / PESO: 69KG / GARANTIA: 01 ANO /TODAS AS PLATAFORMAS DEVEM VIR COM SUPORTE ADAPTADOR PARA GUARDA-CORPO EM TODOS OS 04 LADOS).	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
06	LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX (02 UNIDADES), EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
07	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON; 02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS;</p> <p>01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA;</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 96 CANAIS, TAXA DE AMOSTRAGEM 96KHz, PROTOCOLO DANTE INTEGRADO PARA RACK DE E/S E EXPAÇÃO, UNIDADE DPS DEDICADAS (DSP-RX, DPS-RX-EX), INTERFACE DE TELAS SENSIVÉIS AO TOQUE (TOUCHSCREEN), FADERS MOTORIZADOS, OPERAÇÕES DE 24 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO COM ALTO NÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DE CENA, COMPONENTES QUE INCLUI SUPERFICIES DE CONTROLE EX: CS-R5, CS-R3 E RACKS DE E/S.</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27, COM NO MÍNIMO 72 CANAIS DE ENTRADA MONO 8 ENTRADAS /SAIDA ANALOGICAS LOCAIS, REDE DANTE INTREGADA PARA EXPANSÃO VIA STAGE BOXES RIO (ATÉ 32X24 OU MAIS), COM 33 FADERS MOTORIZADOS (3 SEÇÕES DE 16 + 2 MASTERS), 24 MIX, 08 MATRIX, PROCESSAMENTO DE SINAL ALTA PRECISÃO (40-BIT FLOAT), EQ DE 4 BANDAS, 8 SLOTS PARA INTERSETS DE EFEITOS (INCLUIMDO VCM PLUGINS), CENTRALOGIC FADER LAYOUT, GRAVAÇÃO DIRETA EM USB, CONTROLE DE GANHO DE PRÉ-AMPLIFICADOR REMOTO PARA RIO RACKS.</p> <p>08 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA;</p> <p>02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 12, SENDO (6 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 24 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA;</p> <p>SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR);</p> <p>GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA;</p> <p>02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E</p>		
--	--	--

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>GERENCIADORES; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES; SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM 96 INPUT POR 24 OUTPUT; 16 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS. 30 MICROFONES SIMILAR SM-58; 25 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X10" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MÚSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
08	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2</p>	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON;</p> <p>02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS;</p> <p>01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA;</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 96 CANAIS, TAXA DE AMOSTRAGEM 96KHz, PROTOCOLO DANTE INTEGRADO PARA RACK DEE/S E EXPAÇÃO, UNIDADE DPS DEDICADAS (DSP-RX, DPS-RX-EX), INTERFACE DE TELAS SENSIVÉIS AO TOQUE (TOUCHSCREEN), FADERS MOTORIZADOS, OPERAÇÕES DE 24 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO COM ALTO NÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DE CENA, COMPONENTES QUE INCLUI SUPERFÍCIES DE CONTROLE EX: CS-R5, CS-R3 E RACKS DE E/S.</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27, COM NO MÍNIMO 72 CANAIS DE ENTRADA MONO 8 ENTRADAS /SAIDA ANALÓGICAS LOCAIS, REDE DANTE INTREGADA PARA EXPANSÃO VIA STAGE BOXES RIO (ATÉ 32X24 OU MAIS), COM 33 FADERS MOTORIZADOS (3 SEÇÕES DE 16 + 2 MASTERS), 24 MIX, 08 MATRIX, PROCESSAMENTO DE SINAL ALTA PRECISÃO (40-BIT FLOAT), EQ DE 4 BANDAS, 8 SLOTS PARA INTERSETS DE EFEITOS (INCLUIMDO VCM PLUGINS), CENTRALOGIC FADER LAYOUT, GRAVAÇÃO DIRETA EM USB, CONTROLE DE GANHO DE PRÉ-AMPLIFICADOR REMOTO PARA RIO RACKS.</p> <p>04 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA;</p> <p>02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 8, SENDO (4 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 12 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA;</p> <p>SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR);</p>		
---	--	--

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA; 02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC; 01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES; SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM 48 INPUT POR 24 OUTPUT; 12 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS. 20 MICROFONES SIMILAR SM-58; 20 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X10" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE</p>		
--	--	--

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX		
09	CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 40 REFLETORES PAR- 64; 60 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 24 EFEITOS MOVING SPOT; 40 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 06 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 08 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 04 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 06 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 04 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA	DIÁRIA	03
10	CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 30 REFLETORES PAR- 64; 50 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 24 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 06 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 04 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 02 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 02 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS E AVOLITES REGIA 2010; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA	DIÁRIA	03
11	GRUPO GERADOR, SENDO: 4 GERADORES DE 260 KVA, ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	(VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA, NAS TENÇÕES 110,220 E 380V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. CONFORME A NR-10 NORMA REGULAMENTADORA PARA SEGURANÇA; INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO PELA CONTRATADA.		
12	PAINÉIS DE LED P4 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: PARA TESTEIRA, LATERAIS, FUNDO, TELÕES LATERAIS, TELÕES DE TRANSMISSÃO A 60 METROS DO PALCO, COM PROCESSADORA DE ÚLTIMA GERAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS INCLUSAS. INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES. DETALHAMENTO PRIMÁRIO. FUNDO: 02 PAINÉIS CENTRAL 8X3, 04 PAINÉIS SECUNDÁRIOS: 1X2 01 TESTEIRA:16X1 01 TESTEIRA:14X1 02 FAIXAS LATERAIS DO PALCO: 1X9 02 TELÕES DE TRANSMISSÃO NAS LATERAIS DO PALCO: 4X3 02 TELÕES DE TRANSMISSÃO A 60 METROS DO PALCO: 3X2 TOTAL DE 134M² POR DIÁRIA PEDIDO MINIMO 60 M2	DIÁRIA	03
13	LOCAÇÃO DE PÓRTICO (02 UNIDADES) MEDINDO 10X5M. COM PÉ DIREITO 5 METROS, EM ALUMÍNIO Q-30, INSTALADO COMO PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
14	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA DECORAÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30, CONTENDO TRELIÇAS DE ALUMINIO NOS TAMANHOS DE 1 A 4 METROS, CUBOS Q30, GREPOS, PARAFUSOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. TOTAL 120 METROS LINEARES.	DIÁRIA	03
15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
16	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
17	LOCAÇÃO DE ALAMBRADO OU GRADIL (50 METROS). LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO 30 UNIDADES).	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	(SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	
19	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUIMICO PNE - 04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50 MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIO. INCLUSOS ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO E FEMININO) 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
20	SALA EM OCTANORM 04 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
21	SALA EM OCTANORM 02 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 03X03 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
22	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS: 04 UNIDADES EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 - LARGURA: 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M - LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,15M; DO PISO AO ASSENTO: 0,50 CM; DO PISO AO TETO 1,95M; ALTURA TOTAL; 3,45M: IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM OS DIZERES POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O BRASÃO DA PM.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
23	LOCAÇÃO DE CAMAROTE EM ALUMÍNIO Q-30 MEDINDO 06X12, FORMATO 02 (DUAS) ÁGUAS, TETO REVESTIDO EM	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	LONA BRANCA, ANTICHAMAS, COM PÉ DIREITO DE 3,5METROS. INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. O PISO DO CAMAROTE EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
--	---	--	--

LOTE 03 - SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES DE RAPADURA E MURICI E SÃO PEDRO DO POVOADO DO PAPAGAIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 6X6M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMINIO, MEDINDO 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,20 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERA CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO POR PA 32 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL , JBL VERTECVT4888 / VT4889, FZ AUDIO J015A / J08A, NORTON ALS1/LS6, ATTACK LAS212, CONTENDO 16 CAIXAS ALTAS E 16 SUB, COM SISTEMA DE FRONT FILL E BACKINGLINE COMPLETO , COM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS YAMAHA-PM5D-RH,M7CL,CL5,DIGICO-SD8, SD9,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, MIDAS-PRO6 ,MICROFONES E PEDESTAIS,MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS,MULTICABOS 56 VIAS. TODO O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DE ÁUDIO DEVERÁ CONTER SISTEMA DE ATERRAMENTO.	DIÁRIA	03
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: 02-RACK MAIN-POWER HPL; 01-MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010 OU GRAN MA2; 02- RACK - DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA CADA; 02 -PRO-POWER HPL; 20-	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	REFLETORES PAR LED RGBW; 08-REFLETORES ELIPSOIDAL 750W, C/ ÍRIS; 08-ATOMIC DE LED; 04-MINI-BRUTTES DE LED OUTDOOR; 08- REFLETORES COB LED 200W COM BANDOR, LUZ QUENTE E FRIO, DMX; 02-VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05COM CORRETIVO 62; 24- MOVING BEAM 200 5R OU 7R; 01-MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W; 01-EXAUSTORES; 200M. CABOS 1KVA DE 50MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA; TODOS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA.TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA NBR 5410 E A NBR 13570 E ATESTADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.		
04	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INSTALADO CONFORME NBR 10898 E COM ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO MESMO.	DIÁRIA	03

Justifica-se a quantidade estimada para a contratação de acordo com a média e o histórico das últimas contratações similares realizadas por esta Administração e considerando-se, ainda, a expectativa para o consumo anual.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa preliminar realizada no Banco de Preços e conforme o valor do contrato, estima-se o valor total da contratação em R\$915.742,14 (novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos). Ressalta-se que a pesquisa deverá ser revista e atualizada na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Apesar do Plano de Contratações Anual ainda estar em fase de elaboração, a contratação pretendida atende à previsão orçamentária da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 (Lei Municipal nº 134/2025) e o Plano Plurianual PPA (2026 - 2029).

7. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Indica-se a data de 10 de maio de 2026 como a data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos para organização dos festejos, vez que a Cavalgada Municipal está prevista para ocorrer nos dias 23 e 24 de maio.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que o grau de prioridade da presente contratação é ALTA.

Em conformidade à legislação que rege o tema, encaminhe-se à equipe de planejamento para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, se necessário, e Termo de Referência. Após, retornem os autos para providências cabíveis e encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação.

Tanque Novo, Bahia, 06 de abril de 2026.

ANDRÉIA SANTOS DE MATOS CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 055/2024

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Órgão: Município de Tanque Novo

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Andréia Santos de Matos Carneiro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP faz parte da primeira etapa do planejamento; onde será avaliada a contratação pretendida e visa identificar e analisar os aspectos da solicitação apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades dessa Administração Pública em observância aos princípios e às normas vigentes.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro.

3. Necessidade da contratação

Considerando que a Administração Pública Municipal, no exercício de suas competências institucionais, tem o dever de assegurar a prestação contínua, eficiente e eficaz dos serviços públicos, em consonância com os princípios norteadores da Administração, especialmente os da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, conforme preconizado no caput do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a realização dos festejos tradicionais e demais eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Tanque Novo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais estão elencados no Calendário Turístico municipal e figuram-se como importantes comemorações realizadas há décadas.

O atendimento desta demanda encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial nos artigos 11 e 18, que estabelecem o planejamento como etapa indispensável do processo de contratação, exigindo a demonstração da necessidade da contratação por meio do Documento de Formalização de Demanda.

Em síntese, a presente prestação de serviços mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais e a adequada execução das ações governamentais, visando uma maior presteza na realização de serviços afetos à gestão, razão pela qual se formaliza a presente demanda.

4. Alinhamento aos planos da Administração

O Plano Anual de Contratação ainda não fora elaborado até a presente data, contudo, vale ressaltar que a contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos e diretrizes da Administração, visando o alcance dos objetivos institucionais e primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos, bem como está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei Municipal nº 134/2025) e o Plano Plurianual PPA (2026 - 2029).

5. Requisitos da contratação

O prazo de execução iniciará com a respectiva emissão da Ordem de Serviço.

Toda a estrutura descrita deverá estar plenamente montada e disponível para o uso a partir da data do evento, sob pena de aplicação de multa de 50% sob o valor do contrato, vez que o inadimplemento gerará sério comprometimento da realização do evento.

Avenida Prefeito Élon Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



A integralidade do objeto deste certame deverá permanecer sob condições plenas de uso e segurança durante todo o período do evento.

Correrá sob total responsabilidade da empresa licitante, inclusive de custos, o transporte, montagem, manutenção e possíveis reparos de todo os equipamentos e estrutura descrita na planilha acima, durante o período do evento.

Toda a estrutura deverá ser completamente retirada do local em até 03 (três) dias, devendo a empresa contratada deixar o local nas condições integrais que o encontrou, inclusive com a tapagem de possíveis buracos abertos.

A vigência da presente contratação será de **01 (um) ano**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos serviços prestados conforme edital durante toda a vigência do contrato.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Exigência de Garantia de Proposta

Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a licitante participante deverá apresentar Garantia da Proposta de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do respectivo LOTE, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no momento da apresentação das propostas, como requisito de pré-habilitação.

Diante das características dos serviços que serão prestados, uma vez que sua execução será concluída tão somente no dia do evento, sendo que a sua inexecução ou execução deficiente acarretará sérios e incalculáveis prejuízos ao Município, busca-se adotar mecanismos que possam dar maior seriedade e segurança à licitação.

Assim, justifica-se a exigência de garantia de proposta com a finalidade de propiciar benefícios para a Administração, exigindo uma participação responsável das empresas no certame e evidenciando a seriedade e manutenção da proposta apresentada até a assinatura do contrato.

7. Exigência de Qualificação Técnica

Para a comprovação da **capacidade técnico-operacional** a licitante deverá apresentar:

a) Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Em se tratando de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do contrato.

b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa proponente executou, de forma boa, adequada e regular, os serviços com características idênticas ou similares às do objeto do presente pregão.

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, os atestados deverão demonstrar que a licitante executou contratos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados para cada lote, considerados os itens de maior relevância técnica e valor significativo.

Os atestados deverão conter descrição detalhada dos serviços prestados, tipo de evento e estrutura fornecida; período de execução; quantitativos executados; identificação e dados da pessoa jurídica emitente.

Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante; por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou por empresas cujos sócios ou diretores sejam comuns aos da licitante.

Para a comprovação da **capacidade técnico-profissional** a licitante deverá possuir em seu quadro técnico, na data da entrega das propostas, profissionais que detenham atribuições

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



específicas e capacitados para a execução do objeto da licitação: Engenheiro civil e Engenheiro eletricitista ou eletrotécnico.

Os profissionais acima deverão apresentar a Certidão de Registro emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT. Ainda, deverá ser exigida a comprovação de vínculo com os profissionais, que poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
- b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum;
- c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente;
- d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;

Justifica-se a exigência da habilitação técnica com base no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, para se comprovar que o licitante possui a qualificação técnica necessária para bem executar o objeto da contratação, que se refere à locação de estrutura e equipamentos para realização de festejos, os quais reúnem número grande de pessoas e ainda possuem elementos, atividades e equipamentos que, por suas características, envolvem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual técnica da engenharia, sendo regulamentadas pelos órgãos de regulamentação, controle ou fiscalização.

Sempre que houver um elemento técnico de engenharia, as atividades deverão ser acompanhadas e formalizadas por profissional legalmente habilitado. Ou seja, a exigência de um responsável técnico depende do tipo de atividade a ser executada, independentemente da classificação ou tipo de evento. A presença do profissional habilitado é imprescindível para a segurança em eventos temporários.

Assim, para a montagem e desmontagem da estrutura temporária como palcos, camarotes, tablados, fechamentos metálicos, pórticos para sustentação de iluminação, tendas; caberá ao Engenheiro Civil a responsabilidade pelo seu acompanhamento e o registro da competente ART. Quanto às instalações elétricas e de equipamentos de som, iluminação e segurança eletrônica, geradores, entre outros; será responsável técnico o Engenheiro Eletricista ou Eletrotécnico. É fundamental a supervisão técnica de um profissional habilitado, devido ao risco inerente à intervenção em instalações elétricas e eletrônicas, ou no uso de gerador de energia elétrica, onde devem ser seguidas normas e recomendações com a finalidade de garantir a segurança das instalações.

Além disso, tais profissionais deverão comprovar sua inscrição no Conselho Competente e que possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviços com características semelhantes por meio da apresentação de CAT.

8. Exigência de garantia da execução

A garantia de execução contratual será exigida do licitante vencedor, na fase de assinatura do contrato, com o objetivo de assegurar uma satisfação mais segura e rápida de eventual crédito não espontaneamente satisfeito pelo contratado.

A garantia deverá ser no limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme os artigos 96 e 98, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade a ser escolhida pelo futuro contratado e integralizada em até 03 (três) dias úteis da convocação para assinatura do contrato. Justifica-se tal exigência para assegurar o cumprimento de obrigações; cobrir multas, indenizações e prejuízos causados à Administração Pública, caso o contrato não seja executado pela empresa contratada conforme pactuado entre as partes e, conseqüentemente, garantir a execução total do objeto.

Ressalta-se que por se tratar de serviços que serão executados e conhecida a sua qualidade tão somente na data do evento/festividade, é de suma importância a Administração se resguardar

Avenida Prefeito Éilson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



de todos os meios cabíveis e justificáveis para se exigir o cumprimento adequado do contrato, sendo que sua inexecução ou execução deficiente acarretará sérios e incalculáveis prejuízos ao Município, o qual não terá tempo hábil para corrigir eventuais falhas.

9. Estimativa das quantidades a serem contratadas

As características, especificações e quantidades do objeto da referida contratação são:

LOTE 01 - CAVALGADA MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 12 X 10M , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	02
02	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS . SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 03 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	02
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 PRATICÁVEIS : PRATICÁVEIS - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO (DIMENSÕES: 2 X 1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA PANTOGRÁFICO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA/ TAMPO: COMPENSADO NAVAL (MADEIRA TRATADA) / ALTURA AJUSTÁVEL: FECHADA 15 CM, ATÉ 1 METRO A CADA 20 CM/ CARGA MÁXIMA DISTRIBUÍDA (ESTÁTICA): 1.500KG (750KG/M ²) / PESO: 69KG / GARANTIA: 01 ANO /TODAS AS PLATAFORMAS DEVEM VIR COM SUPORTE ADAPTADOR PARA GUARDA-CORPO EM TODOS OS 04 LADOS).	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
04	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : SISTEMA DE	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON;</p> <p>02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS;</p> <p>01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA;</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL 3DSPS</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27</p> <p>04 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA;</p> <p>02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 8, SENDO (4 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 12 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA;</p> <p>SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR);</p> <p>GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA;</p> <p>02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES;</p> <p>SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM</p> <p>48 INPUT POR 24 OUTPUT;</p> <p>12 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS.</p> <p>20 MICROFONES SIMILAR SM-58;</p>		
--	--	--

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>20 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X10" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
05	<p>LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX, EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.</p>	DIÁRIA	02
06	<p>CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 20 REFLETORES PAR- 64; 30 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 20 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 04 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 04 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 02 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 02 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36</p>	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS E AVOLITES REGIA 2010; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA		
07	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-50/Q30, COM 04 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 05 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA.MAIS UMA LINHA DE 8 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10.	DIÁRIA	02
08	GRUPO GERADOR, SENDO: 2 GERADORES DE 260 KVA, ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA, NAS TENÇÕES 110,220 E 380V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. CONFORME A NR-10 NORMA REGULAMENTADORA PARA SEGURANÇA; INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO PELA CONTRATADA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
09	SALA EM OCTANORM 02 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA,01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01COBERTURA05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
10	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 3X3 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA VINIFICA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO MONTADA NO LOCAL.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
11	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4 M (10 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA VINÍFICA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO MONTADA NO LOCAL.		
12	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO 20 UNIDADES). LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
13	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE - 04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50 MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIO. INCLUSOS ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO E FEMININO) 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
14	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS: 02 UNIDADES) EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 - LARGURA: 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M - LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,15M; DO PISO AO ASSENTO; 0,50 CM; DO PISO AO TETO 1,95M; ALTURA TOTAL; 3,45M: IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM OS DIZERES POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O BRASÃO DA PM.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
LOTE 02 - SÃO JOÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 16 X 12 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE.	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 14 X 10 M , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03
03	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS . SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 06 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 12 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	03
04	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS . SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 05 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	03
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 30 PRATICÁVEIS : PRATICÁVEIS - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO (DIMENSÕES: 2 X 1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA PANTOGRÁFICO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA/ TAMPO: COMPENSADO NAVAL (MADEIRA TRATADA) / ALTURA AJUSTÁVEL: FECHADA 15 CM, ATÉ 1 METRO A CADA 20 CM/ CARGA MÁXIMA DISTRIBUÍDA (ESTÁTICA): 1.500KG	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	(750KG/M ²) / PESO: 69KG / GARANTIA: 01 ANO /TODAS AS PLATAFORMAS DEVEM VIR COM SUPORTE ADAPTADOR PARA GUARDA-CORPO EM TODOS OS 04 LADOS).		
06	LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX (02 UNIDADES) , EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
07	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON; 02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS; 01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA; 01 CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 96 CANAIS, TAXA DE AMOSTRAGEM 96KHz, PROTOCOLO DANTE INTEGRADO PARA RACK DE E/S E EXPAÇÃO, UNIDADE DPS DEDICADAS (DSP-RX, DPS-RX-EX), INTERFACE DE TELAS SENSÍVEIS AO TOQUE (TOUCHSCREEN), FADERS MOTORIZADOS, OPERAÇÕES DE 24 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO COM ALTO NÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DE CENA, COMPONENTES QUE INCLUI SUPERFÍCIES DE CONTROLE EX: CS-R5, CS-R3 E RACKS DE E/S. 01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27, COM NO MÍNIMO 72 CANAIS DE ENTRADA MONO 8 ENTRADAS /SAIDA ANALOGICAS LOCAIS, REDE DANTE INTREGADA PARA EXPANSÃO VIA STAGE BOXES RIO (ATÉ 32X24 OU MAIS), COM 33 FADERS MOTORIZADOS (3 SEÇÕES DE 16 + 2 MASTERS), 24 MIX, 08 MATRIX, PROCESSAMENTO DE SINAL ALTA PRECISÃO (40-BIT FLOAT), EQ DE 4 BANDAS, 8 SLOTS PARA INTERSETS DE EFEITOS (INCLUIMDO VCM PLUGINS), CENTRALOGIC FADER LAYOUT, GRAVAÇÃO DIRETA EM USB, CONTROLE DE GANHO DE PRÉ-AMPLIFICADOR REMOTO PARA RIO RACKS. 08 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA; 02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 12, SENDO (6 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO; 01 CABO MULTIVIAS DE 24 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA; SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR); GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA; 02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC; 01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES; SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM 96 INPUT POR 24 OUTPUT; 16 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS. 30 MICROFONES SIMILAR SM-58; 25 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X10" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE</p>		
---	--	--

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
08	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON; 02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPTS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS; 01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA; 01 CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 96 CANAIS, TAXA DE AMOSTRAGEM 96KHz, PROTOCOLO DANTE INTEGRADO PARA RACK DEE/S E EXPANSÃO, UNIDADE DPS DEDICADAS (DSP-RX, DPS-RX-EX), INTERFACE DE TELAS SENSÍVEIS AO TOQUE (TOUCHSCREEN), FADERS MOTORIZADOS, OPERAÇÕES DE 24 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO COM ALTO NÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DE CENA, COMPONENTES QUE INCLUI SUPERFÍCIES DE CONTROLE EX: CS-R5, CS-R3 E RACKS DE E/S. 01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27, COM NO MÍNIMO 72 CANAIS DE ENTRADA MONO 8 ENTRADAS /SAIDA ANALÓGICAS LOCAIS, REDE DANTE INTREGADA PARA EXPANSÃO VIA STAGE BOXES RIO (ATÉ 32X24 OU MAIS), COM 33 FADERS MOTORIZADOS (3 SEÇÕES DE 16 + 2 MASTERS), 24 MIX, 08 MATRIX, PROCESSAMENTO DE SINAL ALTA PRECISÃO (40-BIT FLOAT), EQ DE 4 BANDAS, 8 SLOTS PARA INTERSETS DE EFEITOS (INCLUIMDO VCM PLUGINS), CENTRALOGIC FADER LAYOUT, GRAVAÇÃO DIRETA EM USB, CONTROLE DE GANHO DE PRÉ-AMPLIFICADOR REMOTO PARA RIO RACKS. 04 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA; 02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 8, SENDO (4 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS</p>	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>PADRÃO; 01 CABO MULTIVIAS DE 12 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES; 60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA; SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR); GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA; 02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC; 01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES; SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM 48 INPUT POR 24 OUTPUT; 12 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS. 20 MICROFONES SIMILAR SM-58; 20 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X12" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO;</p>		
---	--	--

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
09	<p>CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 40 REFLETORES PAR- 64; 60 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 24 EFEITOS MOVING SPOT; 40 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 06 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 08 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 04 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 06 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 04 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA</p>	DIÁRIA	03
10	<p>CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 30 REFLETORES PAR- 64; 50 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 24 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 06 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 04 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 02 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 02 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS E AVOLITES REGIA 2010; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05</p>	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA		
11	GRUPO GERADOR, SENDO: 4 GERADORES DE 260 KVA, ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA, NAS TENÇÕES 110,220 E 380V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. CONFORME A NR-10 NORMA REGULAMENTADORA PARA SEGURANÇA; INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO PELA CONTRATADA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
12	PAINES DE LED P4 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: PARA TESTEIRA, LATERAIS, FUNDO, TELÕES LATERAIS, TELÕES DE TRANSMISSÃO A 60 METROS DO PALCO, COM PROCESSADORA DE ÚLTIMA GERAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS INCLUSAS. INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES. DETALHAMENTO PRIMÁRIO. FUNDO: 02 PAINÉIS CENTRAL 8X3, 04 PAINÉIS SECUNDÁRIOS: 1X2 01 TESTEIRA:16X1 01 TESTEIRA:14X1 02 FAIXAS LATERAIS DO PALCO: 1X9 02 TELÕES DE TRANSMISSÃO NAS LATERAIS DO PALCO: 4X3 02 TELÕES DE TRANSMISSÃO A 60 METROS DO PALCO: 3X2 TOTAL DE 134M² POR DIÁRIA PEDIDO MINIMO 60 M2	DIÁRIA	03
13	LOCAÇÃO DE PÓRTICO (02 UNIDADES) MEDINDO 10X5M. COM PÉ DIREITO 5 METROS, EM ALUMÍNIO Q-30, INSTALADO COMO PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
14	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA DECORAÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30, CONTENDO TRELIÇAS DE ALUMINIO NOS TAMANHOS DE 1 A 4 METROS, CUBOS Q30, GREPOS, PARAFUSOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. TOTAL 120 METROS LINEARES.	DIÁRIA	03
15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
16	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA ENTRADA DO EVENTO.		
17	LOCAÇÃO DE ALAMBRADO OU GRADIL (50 METROS). LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO 30 UNIDADES). LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
19	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE - 04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50 MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIO. INCLUSOS ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO E FEMININO) 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
20	SALA EM OCTANORM 04 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
21	SALA EM OCTANORM 02 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 03X03 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
22	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS: 04 UNIDADES EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 - LARGURA: 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M - LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,15M; DO PISO AO ASSENTO; 0,50 CM; DO PISO AO TETO	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	1,95M; ALTURA TOTAL; 3,45M: IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM OS DIZERES POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O BRASÃO DA PM.		
23	LOCAÇÃO DE CAMAROTE EM ALUMÍNIO Q-30 MEDINDO 06X12, FORMATO 02 (DUAS) ÁGUAS, TETO REVESTIDO EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS, COM PÉ DIREITO DE 3,5METROS. INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. O PISO DO CAMAROTE EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03
LOTE 03 - SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES DE RAPADURA E MURICI E SÃO PEDRO DO POVOADO DO PAPAGAIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 6X6M , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMINIO, MEDINDO 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,20 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERA CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO POR PA 32 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL , JBL VERTECVT4888 / VT4889, FZ AUDIO J015A / J08A, NORTON ALS1/LS6, ATTACK LAS212, CONTENDO 16 CAIXAS ALTAS E 16 SUB, COM SISTEMA DE FRONT FILL E BACKINGLINE COMPLETO , COM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS YAMAHA-PM5D-RH,M7CL,CL5,DIGICO-SD8, SD9,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, MIDAS-PRO6 ,MICROFONES E PEDESTAIS,MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS,MULTICABOS 56 VIAS. TODO O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DE ÁUDIO DEVERÁ CONTER SISTEMA DE ATERRAMENTO.	DIÁRIA	03
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO:	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	02-RACK MAIN-POWER HPL; 01-MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010 OU GRAN MA2; 02- RACK - DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA CADA; 02 -PRO-POWER HPL; 20-REFLETORES PAR LED RGBW; 08-REFLETORES ELIPSOIDAL750W, C/ ÍRIS; 08-ATOMIC DE LED; 04-MINI-BRUTTES DE LED OUTDOOR; 08- REFLETORES COB LED 200W COM BANDOR, LUZ QUENTE E FRIO, DMX; 02-VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05COM CORRETIVO 62; 24- MOVING BEAM 200 5R OU 7R; 01-MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W; 01-EXAUSTORES; 200M. CABOS 1KVA DE 50MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA; TODOS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA.TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA NBR 5410 E A NBR 13570 E ATESTADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.		
04	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INSTALADO CONFORME NBR 10898 E COM ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO MESMO.	DIÁRIA	03

Vale ressaltar que o quantitativo estimado dessa aquisição implicará ganho em escala, vez que se espera que quanto maior a quantidade de bens e serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando-se, assim, a Administração Pública.

10. Local de execução dos serviços e previsão da data do evento

Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da Prefeitura Municipal de Tanque Novo - Bahia e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro do Município a saber:

- CAVALGADA** - Praça da Feira na Sede do Município - data prevista: 23 e 24 de maio.
- SÃO JOÃO** - Praça da Feira na Sede do Município - data prevista: 24, 25 e 26 de junho.
- SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DE RAPADURA** - Comunidade de Rapadura - Zona Rural do Município - data prevista: 20 de junho.
- SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DE MURICI** - Comunidade de Murici - Zona Rural do Município - data prevista: 13 de junho.
- SÃO PEDRO DO POVOADO DE PAPAGAIO** - Comunidade de Papagaio - Zona Rural do Município - data prevista: em julho, data será especificada pelo setor competente.

11. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância ao quantitativo extraído do levantamento das contratações realizadas nos anos anteriores.

Foram determinadas, com isso, a previsão da demanda a ser atendida e as possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas, bem como considerado o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

12. Levantamento de mercado

Para verificação das melhores soluções para execução do serviço, objeto deste estudo preliminar, foram analisadas as contratações anteriores realizadas por esta Administração, bem

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



como as contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Com isso, fora constatado que para a realização de despesas semelhantes, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga a que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas, como, por exemplo:

Edital nº PE 5/2026

Local: Turvo/SC

Órgão: MUNICÍPIO DE TURVO

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Turvo

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Id contratação PNCP: 82548983000160-1-000028/2026

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de estrutura (palco, tendas e etc.), sonorização e iluminação, segurança desarmada, brigadista e serviços de limpeza para a realização da 26ª Festa do Colono e 18ª Arrancada de Tratores do município de Turvo/SC, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos.

Edital nº PE 8/2026

Local: São Bonifácio/SC

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Unidade compradora: CIN125 - MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Id contratação PNCP: 82892340000139-1-000036/2026

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, locação de sanitários químicos, prestação de serviços de segurança privada, disponibilização de equipe de limpeza, execução de decoração temática e confecção e/ou fornecimento de trajes e itens destinados à realeza do evento, visando à organização e realização da XVI Festa Regional do Pão de Milho, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, no Município de São Bonifácio/SC, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

No ano de 2025, fora realizada contratação similar por esta Administração, sendo abertos os procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico (PE nº 004/2025 e 018/2025), cujo objeto fora locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João da Sede e Comunidades Rurais, São Pedro do Povoado do Papagaio, dentre outras comemorações que serão realizadas no decorrer do ano.

13. Análise das soluções

a) Identificação das soluções

Solução	Descrição da Solução
1. Locação de Estruturas e Equipamentos	Contratação de empresa especializada para fornecimento temporário, montagem e desmontagem (Palcos, som, luz, banheiros).
2. Aquisição de Bens	Compra definitiva de toda a estrutura (palcos, som,

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



(Patrimonialização) iluminação) para compor o patrimônio da Prefeitura.

b) Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1	X		
	2	X		
A solução está disponível no mercado local para atendimento?	1	X		
	2		X	
A solução é composta por alguma obrigação secundária à contratada?	1	X		
	2		X	
A solução é composta por alguma obrigação secundária à Administração Pública?	1		X	
	2	X		
A solução é aderente às normas ABNT/NBR?	1	X		
	2	X		
A solução atende à padronização já adotada pela Administração Pública?	1	X		
	2			X
A solução atende a critérios de sustentabilidade ambiental?	1	X		
	2		X	
A solução apresenta melhor custo-benefício?	1	X		
	2		X	

c) Registro das soluções consideradas inviáveis

Durante a análise das soluções possíveis para o atendimento da demanda solicitada, fora considerada a Solução 2 (Aquisição/Patrimonialização) inviável. Embora esta solução apresente vantagens pontuais, como a incorporação de ativos ao patrimônio municipal e a autonomia teórica para a montagem de eventos a qualquer tempo, a adoção desse modelo mostrou-se inadequada para a realidade da gestão pública municipal, uma vez que:

- Custos de Manutenção e Armazenamento: Exigiria a disponibilidade de galpões amplos e apropriados para evitar a oxidação e deterioração das estruturas metálicas e componentes eletrônicos de som e luz;
- Depreciação Tecnológica: Equipamentos de sonorização e iluminação sofrem rápida obsolescência, o que demandaria reinvestimentos constantes para manter o padrão de qualidade dos festejos;
- Logística e Mão de Obra: O Município não dispõe de equipe técnica permanente (montadores, engenheiros eletricitas e operadores) em número suficiente para a execução direta, sendo a contratação de terceiros para a montagem mais onerosa do que a locação global;
- Responsabilidade Civil e Segurança: Na locação, a responsabilidade pela integridade das estruturas e as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) recaem sobre a contratada, mitigando riscos jurídicos e operacionais para a Administração.

14. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando as características e as quantidades dos materiais necessários, bem como os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na Solução 1, qual seja, a efetiva contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas e equipamentos, para atender a necessidade de viabilização dos eventos tradicionais de Cavalgada, São João e São Pedro do Município de Tanque Novo/BA.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Salienta-se que esta solução fora utilizada por esta Administração nos processos licitatórios PE nº 004/2025 e 018/2025, inclusive no último pleito, e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades desta Administração Pública até o presente momento.

15. Estimativas do valor da contratação

Com base no artigo 18, §1º, incisos IV e VI, da Lei nº 14.133/2021, fora elaborada a planilha orçamentária e realizada pesquisa de preço, obtendo-se o valor estimado da média aritmética:

LOTE 01 - CAVALGADA MUNICIPAL
Valor Lote: R\$ 173.784,90

ITEM	NOME	QTD	UND	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 12 X 10M	2	DIÁRIA	11.911,56	23.823,12
2	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS.	2	DIÁRIAS	5.020,83	10.041,66
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 PRATICÁVEIS	20	DIÁRIAS / UNIDADES	191,57	3.831,40
4	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA	2	DIÁRIAS	13.050,00	26.100,00
5	LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX, EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.	2	DIÁRIAS	4.726,28	9.452,56
6	CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 20 REFLETORES PAR- 64; 30 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 20 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANH	2	DIÁRIAS	6.062,23	12.124,46
7	07 LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-50/Q30, COM 04 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 05 METROS DE ALTURA, COM BAS	2	DIÁRIAS	5.242,25	10.484,50
8	GRUPO GERADOR, SENDO: 2 GERADORES DE 260 KVA, ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE	4	DIÁRIAS / UNIDADES	5.300,00	21.200,00

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO)				
9	SALA EM OCTANORM 02 (CAMARIM) SALA MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE	4	DIÁRIAS / UNIDADES	3.284,03	13.136,12
10	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 3X3 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE	40	DIÁRIAS / UNIDADES	555,00	22.200,00
11	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4 M (10 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LON	20	DIÁRIAS / UNIDADES	496,62	9.932,40
12	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO 20 UNIDADES). LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJ	40	DIÁRIAS / UNIDADES	155,00	6.200,00
13	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE - 04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50 MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM	8	DIÁRIAS / UNIDADES	180,00	1.440,00
14	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS: 02 UNIDADES) EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO	4	DIÁRIAS / UNIDADES	954,67	3.818,68

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESS				
---	--	--	--	--

LOTE 02 - SÃO JOÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO
Valor Lote: R\$ 653.955,09

ITEM	NOME	QTD	UND	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 16 X 12 M	3	DIÁRIAS	16.899,50	50.698,50
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 14 X 10 M	3	DIÁRIAS	8.500,00	25.500,00
3	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 06 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE RE	3	DIÁRIAS	6.947,50	20.842,50
4	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 05 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA	3	DIÁRIAS	7.000,00	21.000,00
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 30 PRATICÁVEIS: PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO (DIMENSÕES: 2 X 1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA	90	DIÁRIAS / UNIDADES	148,30	13.347,00

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	PANTOGRÁFICO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA/ TAMPO				
6	LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX (02 UNIDADES), EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.	6	DIÁRIAS / UNIDADES	5.828,33	34.969,98
7	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	3	DIÁRIAS	16.527,92	49.583,76
8	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L	3	DIÁRIAS	15.466,66	46.399,98
9	CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 40 REFLETORES PAR- 64; 60 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 24 EFEITOS MOVING SPOT; 40 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CAN	3	DIÁRIAS	10.844,05	32.532,15
10	CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 30 REFLETORES PAR- 64; 50 PARES LED DE 3WTS; 02	3	DIÁRIA	8.933,34	26.800,02

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 24 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CAN				
11	GRUPO GERADOR, SENDO: 4 GERADORES DE 260 KVA, ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO (VOLTÍMETRO,	12	DIÁRIAS / UNIDADES	5.087,50	61.050,00
12	PAINEIS DE LED P4 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: PARA TESTEIRA, LATERAIS, FUNDO, TELÕES LATERAIS, TELÕES DE TRANSMISSÃO A 60 METROS DO PALCO, COM PROCESSADORA DE ÚLTIMA GERAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS INCLUSAS	3	DIÁRIA	7.552,28	22.656,84
13	LOCAÇÃO DE PÓRTICO (02 UNIDADES) MEDINDO 10X5M. COM PÉ DIREITO 5 METROS, EM ALUMÍNIO Q-30, INSTALADO COMO PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO.	6	DIÁRIAS / UNIDADES	5.833,33	34.999,98
14	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA DECORAÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30, CONTENDO TRELIÇAS DE ALUMINIO NOS TAMANHOS DE 1 A 4 METROS, CUBOS Q30, GREPOS, PARAFUSOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. TOTAL 120 METROS LINEARES.	3	DIÁRIAS	6.175,00	18.525,00
15	LOCAÇÃO DE TENDA	60	DIÁRIAS /	324,44	19.466,40

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	ABERTA 5X5 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LON		UNIDADES		
16	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE,	60	DIÁRIAS / UNIDADES	346,10	20.766,00
17	LOCAÇÃO DE ALAMBRADO OU GRADIL (50 METROS). LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	3	DIÁRIAS	31,85	95,55
18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO 30 UNIDADES). LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA	90	DIÁRIAS / UNIDADES	343,33	30.899,70
19	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUIMICO PNE - 04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50	12	DIÁRIAS / UNIDADES	180,00	2.160,00

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM				
20	SALA EM OCTANORM 04 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA,01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR	12	DIÁRIAS / UNIDADES	5.427,58	65.130,96
21	SALA EM OCTANORM 02 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 03X03 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA,01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE,	6	DIÁRIAS / UNIDADES	4.484,28	26.905,68
22	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS: 04 UNIDADES EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO	12	DIÁRIAS / UNIDADES	1.240,29	14.883,48
23	LOCAÇÃO DE CAMAROTE EM ALUMÍNIO Q-30 MEDINDO 06X12, FORMATO 02 (DUAS) ÁGUAS, TETO REVESTIDO EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS, COM PÉ	3	DIÁRIAS	4.913,87	14.741,61

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	DIREITO DE 3,5METROS				
--	----------------------	--	--	--	--

LOTE 03 - SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES DE RAPADURA E MURICI E SÃO PEDRO DO POVOADO DO PAPAGAIO
Valor Lote: R\$88.002,15

ITEM	NOME	QTD	UND	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 6X6M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMINIO, MEDINDO 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS	3	DIÁRIAS	8.171,88	24.515,64
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO POR PA 32 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL , JBL VERTECVT4888 / VT4889, FZ AUDIO J015A / J08A, NORTON ALS1/LS6, ATTACK LAS212	3	DIÁRIAS	9.600,00	28.800,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: 02-RACK MAIN-POWER HPL; 01-MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010 OU GRAN MA2; 02-RACK - DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA CADA; 02 -PRO-POWER HPL; 20-REFLETORESPAR LED RGBW; 08-REFLETORES ELI	3	DIÁRIAS	7.129,00	21.387,00
4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INSTALADO CONFORME NBR 10898 E COM ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO MES	3	DIÁRIAS	4.433,17	13.299,51

Deve se acrescentar, ainda, que o valor indicado acima, em obediência aos requisitos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, fora obtido da pesquisa no Banco de Preços na data de 25 de março de 2026, conforme Relatório Analítico de Preços, que segue anexo aos autos, bem como servirá como parâmetro para identificar o custo total da contratação e subsidiar o presente processo licitatório.

16. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados acima, a solução proposta consistirá na locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro, sendo que tal contratação destina-se ao atendimento da necessidade do Município descrita neste estudo.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Por se tratarem de serviços que se enquadram na classificação de **bens de qualidade comuns**, conforme a previsão do artigo 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser realizado procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com adjudicação **POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, com base nos artigos 6º, XLI e XLV; 17, §2º, 33, I e 34, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

Os serviços que serão prestados deverão observar as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de modo a atender às diversas finalidades administrativas, operacionais, técnicas e logísticas desempenhadas pelos órgãos demandantes.

Ademais, a adoção dessa solução encontra respaldo nos princípios constitucionais e administrativas que regem a atuação da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, conforme previstos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a presente solução revela-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e economicamente vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



17. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em lotes, conforme as especificações constantes da tabela acima destacada.

Optou-se pelo parcelamento do objeto em lotes por ser tecnicamente viável. Assim, os grupos poderão ser adjudicados por licitantes diferentes em grupos a serem definidos no Termo de Referência.

No caso específico, os lotes foram divididos conforme a festividade, sendo que cada lote apresenta toda a estrutura e equipamentos necessários para a realização daquele festejo. Desta feita, não haverá a fragmentação da estrutura entre múltiplos fornecedores, o que poderia acarretar a incompatibilidade técnica entre equipamentos; conflitos quanto à responsabilidade por eventuais falhas; risco de comprometimento da qualidade e segurança dos eventos; aumento de custos indiretos e da complexidade na gestão contratual.

Ressalta-se que a forma adotada não restringirá a competitividade, uma vez que o mercado de estrutura, sonorização e iluminação profissional para eventos públicos opera com fornecimento de estrutura completa e integrada, sendo incomum o fracionamento comercial usual dos elementos que compõem o sistema.

Ainda, vale mencionar que essa modalidade de adjudicação otimiza a alocação dos recursos públicos e assegura que cada lote seja contratado nas melhores condições de preço, qualidade e atendimento às necessidades da administração.

O parcelamento dos serviços por evento proposto nesse Estudo Técnico Preliminar visa permitir melhor planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração, vez que a execução de forma parcelada traz equilíbrio dos gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade e melhor uso dos recursos disponíveis e sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Com isso, a adjudicação por lote fundamenta-se nos princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Ainda, não será permitida a subcontratação do objeto licitado, vez que esta somente se mostra cabível quando o objeto a ser licitado for de execução complexa, com fases que necessitam da participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não se verifica no presente procedimento licitatório.

18. Contratações correlatas/interdependentes

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes em andamento para a referida contratação que venham a interferir ou merecer maiores cuidados.

19. Impactos ambientais

A licitante contratada deverá atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e à política de sustentabilidade ambiental, mediante adoção de práticas que reduzam impactos ambientais decorrentes da realização dos eventos, tais como: adotar medidas para uso racional de energia elétrica; evitar desperdícios de materiais e realizar a destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados.

No que concerne à instalação de sanitários químicos, a contratada deverá comprovar que os resíduos coletados serão destinados a local autorizado pelo órgão ambiental competente,

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



responsabilizando-se integralmente pelo transporte e descarte adequado em atendimento ao previsto na Resolução 5.947/2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

20. Resultados pretendidos

A Administração Municipal busca, com a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, o atendimento da necessidade de viabilização logística e técnica das festividades de Cavalgada, São João e São Pedro, visando fomentar a cultura local, o turismo, o lazer e o aquecimento da economia do Município de Tanque Novo/BA.

Outrossim, almeja com a contratação da pretensa solução maior economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos impactos ambientais positivos.

Em termos de economicidade e de eficiência, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, bem como o uso racional dos recursos financeiros disponíveis e a centralização da contratação dos serviços num único processo licitatório, evitando contratações fragmentadas.

Com isso, espera-se maior ganho de escala, redução dos gastos administrativos, alcançando-se preços mais competitivos e padronização na prestação dos serviços.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, o que simplifica a gestão contratual e o controle da execução.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta – consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas –, espera-se o regular cumprimento, por parte do contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, evitando-se a rescisão contratual ou outras sanções em decorrência da inexecução do instrumento pactuado e permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Quanto à dimensão ambiental, entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta contra o meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

Por fim, visa se assegurar o princípio de isonomia e da competitividade entre os licitantes, evitando contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis, assim como a correta fiscalização e gestão do contrato firmado.

21. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

22. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. O melhor detalhamento de tais riscos segue no Mapa de Riscos.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

23. Conclusão: viabilidade da contratação

Com base nas especificações do objeto, requisitos legais e demais elementos obtidos nos estudos preliminares, a solução escolhida, que melhor atende aos interesses e as necessidades da

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Administração, consiste na seguinte contratação: Locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro.

Vale ressaltar que esta solução atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos, sendo que considerando as informações do presente estudo técnico preliminar, conclui que a presente contratação se configura tecnicamente viável e necessária.

24. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

O responsável pela elaboração do presente documento fora a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ANDRÉIA SANTOS DE MATOS CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 055/2024

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Órgão: Município de Tanque Novo

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Andréia Santos De Matos Carneiro

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

1. Objeto

Locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro

2. Riscos identificados para etapa de planejamento da contratação

Risco 01:	Planejamento deficiente
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Danos: O prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria.	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Revisão de quantitativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado/Especificação insuficiente dos materiais/produtos
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Danos: Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos de baixa qualidade, que não atendam adequadamente as necessidades que geraram tal aquisição.	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto a ser contratado, bem como os critérios mínimos de aceitação dos produtos e solicitar a revisão deste pelo setor competente.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Refazer o Termo de Referência.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Risco 03:	Atraso na conclusão do processo licitatório
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Danos: Retardamento da análise e processamento do certame. Não atendimento da demanda no prazo necessário. Prejuízos às atividades das Secretarias.	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Acompanhar a tramitação do processo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Agente de Contratação /Pregoeira

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Ação (ões) de Contingência:	Responsável:
Mitigação das causas que contribuem para a morosidade do processo e correção de eventuais falhas.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Agente de Contratação/Pregoeira

Risco 04:	Licitação Deserta ou Fracassada
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Danos: Não aquisição dos bens requisitados pelas Secretarias ou demora na aquisição do produto. Atividades dos órgãos públicos comprometidas ou inviabilizadas.	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Planejamento financeiro para Contratações e levantamento adequado dos preços com estimativa economicamente viável, não havendo valores superestimados.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação (ões) de Contingência:	Responsável:
Reprogramação de Planejamento financeiro. Verificação dos motivos que levaram a frustração da licitação. Correção dos valores estimados e reabertura do certame.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Agente de Contratação/Pregoeira

3. Riscos identificados para a fase de gestão e execução do objeto

Risco 01:	Atraso no fornecimento
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Danos: Atraso na entrega dos produtos no prazo determinado em edital/contrato.	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Fiscalizar o contrato sobre prazo de fornecimento. Notificação de dias restantes para entrega.	Fiscal de Contratos designado
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir a demanda do órgão. Possibilidade de rescisão contratual após notificação e não atendimento.	Assessoria Jurídica

Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Danos: Dano ao erário.	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Pesquisa de preço.	Setor de cotação/pesquisa de preços
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Não realizar contratações com valores em desacordo com o valor máximo estipulado.	Agente de Contratação/ Pregoeira

Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Danos: Recusa de fornecimento pela contratada	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Planejamento financeiro	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Reservar os recursos e cumprir o planejamento para o exercício financeiro	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Risco 04:	Execução do objeto em desacordo com o Termo de Referência.
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Danos: Prejuízo ao erário e produtos não atenderão às demandas conforme planejamento.	
Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável:
Descrição detalhada no Termo de Referência das especificações técnicas. Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de forma ativa e periódica.	Fiscal de Contratos
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Aplicação de sanções e penalidades previstas no Contrato	Fiscal de Contratos/Assessoria Jurídica

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

O responsável pela elaboração do presente documento fora a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ANDRÉIA SANTOS DE MATOS CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 055/2024

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Órgão: Município de Tanque Novo

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Andréia Santos de Matos Carneiro

TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Locação de estrutura e equipamentos para a realização das comemorações festivas: Cavalgada, São João e São Pedro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PREVISÃO DA DATA DO EVENTO: Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da Prefeitura Municipal de Tanque Novo - Bahia e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro do Município a saber:

- CAVALGADA** - Praça da Feira na Sede do Município - data prevista: 23 e 24 de maio.
- SÃO JOÃO** - Praça da Feira na Sede do Município - data prevista: 24, 25 e 26 de junho.
- SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DE RAPADURA** - Comunidade de Rapadura - Zona Rural do Município - data prevista: 20 de junho.
- SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DE MURICI** - Comunidade de Murici - Zona Rural do Município - data prevista: 13 de junho.
- SÃO PEDRO DO POVOADO DE PAPAGAIO** - Comunidade de Papagaio - Zona Rural do Município - data prevista: em julho, data será especificada pelo setor competente.

1.3. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

- Os custos de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.
- O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir;
- Todos os custos operacionais de instalação e logística, como a utilização de equipamentos ou similar, andaimes etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- Os endereços onde serão executados os serviços, serão indicados pelas equipes técnicas da CONTRATANTE;
- Em caso da CONTRATADA não encontrar o endereço informado, deve-se entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Tanque Novo - Bahia, imediatamente, para receber orientações das coordenadas;
- A eventual necessidade de mudança do local de execução dos serviços só poderá ocorrer com autorização formal da Prefeitura Municipal de Tanque Novo - Bahia.

1.4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - CAVALGADA MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 12 X 10M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
02	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 03 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	02
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 PRATICÁVEIS: PRATICÁVEIS - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO (DIMENSÕES: 2 X 1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA PANTOGRÁFICO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA/ TAMPO: COMPENSADO NAVAL (MADEIRA TRATADA) / ALTURA AJUSTÁVEL: FECHADA 15 CM, ATÉ 1 METRO A CADA 20 CM/ CARGA MÁXIMA DISTRIBUÍDA (ESTÁTICA): 1.500KG (750KG/M ²) / PESO: 69KG / GARANTIA: 01 ANO /TODAS AS PLATAFORMAS DEVEM VIR COM SUPORTE ADAPTADOR PARA GUARDA-CORPO EM TODOS OS 04 LADOS).	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
04	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON; 02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS; 01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA; 01 CONSOLE DIGITAL 3DSPS 01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27 04 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA;	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 8, SENDO (4 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 12 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA;</p> <p>SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR);</p> <p>GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA;</p> <p>02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES;</p> <p>SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM</p> <p>48 INPUT POR 24 OUTPUT;</p> <p>12 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS.</p> <p>20 MICROFONES SIMILAR SM-58;</p> <p>20 MICROFONES SIMILAR SM-57;</p> <p>08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA;</p> <p>08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA;</p> <p>02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA;</p> <p>02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA;</p> <p>08 MICROFONES SIMILAR SM-81;</p> <p>05 MICROFONES SIMILAR SM-98;</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA;</p> <p>02 KITS PARA BATERIA;</p> <p>15 DIRECT-BOX PASSIVOS;</p> <p>15 DIRECT-BOX ATIVOS;</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X10" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS)</p> <p>02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12"</p>		
--	--	--

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
05	<p>LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX, EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.</p>	DIÁRIA	02
06	<p>CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 20 REFLETORES PAR- 64; 30 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 20 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 04 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 04 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 02 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 02 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS E AVOLITES REGIA 2010; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA</p>	DIÁRIA	02
07	<p>LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-50/Q30, COM 04 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 05 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA.MAIS UMA LINHA DE 8 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A</p>	DIÁRIA	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10.		
08	GRUPO GERADOR, SENDO: 2 GERADORES DE 260 KVA, ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCIÓMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA, NAS TENÇÕES 110,220 E 380V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. CONFORME A NR-10 NORMA REGULAMENTADORA PARA SEGURANÇA; INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO PELA CONTRATADA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
09	SALA EM OCTANORM 02 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
10	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 3X3 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA VINÍFICA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO MONTADA NO LOCAL.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
11	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4 M (10 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA VINÍFICA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO MONTADA NO LOCAL.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
12	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO 20 UNIDADES). LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
13	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE - 04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50 MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIO. INCLUSOS ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO E FEMININO) 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



POR CONTA DA CONTRATADA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
14	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS: 02 UNIDADES) EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 - LARGURA: 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M - LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,15M; DO PISO AO ASSENTO; 0,50 CM; DO PISO AO TETO 1,95M; ALTURA TOTAL; 3,45M: IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM OS DIZERES POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O BRASÃO DA PM.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	02
LOTE 02 - SÃO JOÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 16 X 12 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 14 X 10 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



03	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 06 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 12 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	03
04	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q-30/50, COM 05 LINHAS DE BOX TRUSS Q-50 NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10 METROS DE BOX TRUSS EM Q-50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 10. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA.	DIÁRIA	03
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 30 PRATICÁVEIS: PRATICÁVEIS - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO (DIMENSÕES: 2 X 1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA PANTOGRÁFICO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA/ TAMPO: COMPENSADO NAVAL (MADEIRA TRATADA) / ALTURA AJUSTÁVEL: FECHADA 15 CM, ATÉ 1 METRO A CADA 20 CM/ CARGA MÁXIMA DISTRIBUÍDA (ESTÁTICA): 1.500KG (750KG/M ²) / PESO: 69KG / GARANTIA: 01 ANO /TODAS AS PLATAFORMAS DEVEM VIR COM SUPORTE ADAPTADOR PARA GUARDA-CORPO EM TODOS OS 04 LADOS).	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
06	LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX (02 UNIDADES), EM ESTRUTURA BOXTRUSS, ALUMÍNIO Q30, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M COM 3M DE PÉ DIREITO.PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M. COM GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
07	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON; 02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS; 01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA;</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 96 CANAIS, TAXA DE AMOSTRAGEM 96KHz, PROTOCOLO DANTE INTEGRADO PARA RACK DE E/S E EXPAÇÃO, UNIDADE DPS DEDICADAS (DSP-RX, DPS-RX-EX), INTERFACE DE TELAS SENSÍVEIS AO TOQUE (TOUCHSCREEN), FADERS MOTORIZADOS, OPERAÇÕES DE 24 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO COM ALTO NÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DE CENA, COMPONENTES QUE INCLUI SUPERFÍCIES DE CONTROLE EX: CS-R5, CS-R3 E RACKS DE E/S.</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27, COM NO MÍNIMO 72 CANAIS DE ENTRADA MONO 8 ENTRADAS /SAIDA ANALOGICAS LOCAIS, REDE DANTE INTREGADA PARA EXPANSÃO VIA STAGE BOXES RIO (ATÉ 32X24 OU MAIS), COM 33 FADERS MOTORIZADOS (3 SEÇÕES DE 16 + 2 MASTERS), 24 MIX, 08 MATRIX, PROCESSAMENTO DE SINAL ALTA PRECISÃO (40-BIT FLOAT), EQ DE 4 BANDAS, 8 SLOTS PARA INTERSETS DE EFEITOS (INCLUIMDO VCM PLUGINS), CENTRALOGIC FADER LAYOUT, GRAVAÇÃO DIRETA EM USB, CONTROLE DE GANHO DE PRÉ-AMPLIFICADOR REMOTO PARA RIO RACKS.</p> <p>08 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA;</p> <p>02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 12, SENDO (6 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 24 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES; 60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA;</p> <p>SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR);</p> <p>GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA;</p> <p>02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES;</p> <p>SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM</p>		
--	--	--

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>96 INPUT POR 24 OUTPUT; 16 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS. 30 MICROFONES SIMILAR SM-58; 25 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X10" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MÚSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
08	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PA, LINE ARRAY PASSIVO 3 VIAS 64 DIVIDIDO EM 2 TORRES, SENDO (DEZESSEIS CAIXAS DE ALTAS E DEZESSEIS CAIXAS DE SUBS 2X18" DE CADA LADO DO PALCO FORMANDO O "L" E O "R"); 02 BUMPS EM AÇO PARA FLY COM CAPACIDADE DE 2 TON; 02 TALHAS MECÂNICAS DE 10 METROS COM CAPACIDADE DE 2 TON PARA IÇAR OS BUMPS E CAIXAS DE PAS; 02 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM DSPS E PRESETS PARA GERENCIAMENTO INTERNO; 01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTOS DIGITAIS; 01 NOTEBOOK COM SOFTWARE DE MONTAGEM PRÓPRIO PARA</p>	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



<p>LEITURA E ALINHAMENTO DE TODO SISTEMA;</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 96 CANAIS, TAXA DE AMOSTRAGEM 96KHz, PROTOCOLO DANTE INTEGRADO PARA RACK DEE/S E EXPANSÃO, UNIDADE DPS DEDICADAS (DSP-RX, DPS-RX-EX), INTERFACE DE TELAS SENSÍVEIS AO TOQUE (TOUCHSCREEN), FADERS MOTORIZADOS, OPERAÇÕES DE 24 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO COM ALTO NÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DE CENA, COMPONENTES QUE INCLUI SUPERFÍCIES DE CONTROLE EX: CS-R5, CS-R3 E RACKS DE E/S.</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL RH V2.27, COM NO MÍNIMO 72 CANAIS DE ENTRADA MONO 8 ENTRADAS /SAIDA ANALOGICAS LOCAIS, REDE DANTE INTREGADA PARA EXPANSÃO VIA STAGE BOXES RIO (ATÉ 32X24 OU MAIS), COM 33 FADERS MOTORIZADOS (3 SEÇÕES DE 16 + 2 MASTERS), 24 MIX, 08 MATRIX, PROCESSAMENTO DE SINAL ALTA PRECISÃO (40-BIT FLOAT), EQ DE 4 BANDAS, 8 SLOTS PARA INTERSETS DE EFEITOS (INCLUINDO VCM PLUGINS), CENTRALOGIC FADER LAYOUT, GRAVAÇÃO DIRETA EM USB, CONTROLE DE GANHO DE PRÉ-AMPLIFICADOR REMOTO PARA RIO RACKS.</p> <p>04 CAIXAS PARA FRONT FILL (GARGAREJO) NA FRENTE DO PALCO COM CABOS E AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA TODA PROCESSADA DIGITALMENTE COM PRESET DE FÁBRICA;</p> <p>02 TORRES DE DELAY A 70 METROS DA FONTE SONORA PRINCIPAL, STÉREO 2 VIAS DE 8, SENDO (4 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY 210 EM CADA TORRE), TORRES DE DELAY TODA AMPLIFICADA E PROCESSADA COM PRESET DIGITALMENTE COM CABEAÇÃO NECESSÁRIA; AC 110 E 220V ESTABILIZADO E ATERRADO NA HOUSE-MIX COM TOMADAS PADRÃO;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 12 CANAIS COM 70 METROS PARA LIGAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>60 METROS EM PEÇAS DE PROTETORES DE CABOS EM BORRACHA PRETA COM TAMPAS AMARELAS DE 05 CANALETAS PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE HOUSE-MIX E PALCO DE ALTA CAPACIDADE DE CARGA;</p> <p>SISTEMA DE MONITOR PARA CADA PALCO: SIDE FILL DUPLO STÉREO PASSIVO 4 VIAS MODELO KF 850 + SUB, SENDO (DUAS CAIXAS DE ALTA E DUAS CAIXAS DE SUB DE CADA LADO FORMANDO O LR);</p> <p>GERENCIAMENTO COM PRESET DIGITAL POR DOIS PROCESSADORES DRIVERACK 260, SEIS SAÍDAS CADA;</p> <p>02 RACKS DE AMPLIFICADORES COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AC;</p> <p>01 CABO MULTIVIAS DE 30 METROS DE 08 VIAS PARA LIGAÇÃO ENTRE RACKS DE AMPLIFICADORES E GERENCIADORES;</p> <p>01 RACK DRIVE COM GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO INTERCOM ENTRE PA E MONITOR, GERENCIAMENTO DIGITAL IMPORTADO, PAINÉIS DEPATCH, POWERPLAY COM 8 CANAIS PARA FONES;</p> <p>SISTEMA DE BACKLINE PARA CADA PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM PLACAS DE SAÍDAS, COM ALTA TECNOLOGIA PARA A MIXAGEM COM</p>		
--	--	--

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	<p>48 INPUT POR 24 OUTPUT; 12 MONITORES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE CABEADOS. 20 MICROFONES SIMILAR SM-58; 20 MICROFONES SIMILAR SM-57; 08 MICROFONES SIMILAR SM-58 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-57 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-91 BETA; 02 MICROFONES SIMILAR SM-52 BETA; 08 MICROFONES SIMILAR SM-81; 05 MICROFONES SIMILAR SM-98; 04 MICROFONES SEM FIO SIMILAR SM-58 BETA; 02 KITS PARA BATERIA; 15 DIRECT-BOX PASSIVOS; 15 DIRECT-BOX ATIVOS; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, CONTENDO 2 CAIXAS (SENDO UM SUB DE 200WATTS E UMA CAIXA 4X10" COM DRIVE DE TITÂNIO DE 400WATTS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, VALVULADO 2X12" COM 100WATTS RMS; 02 CABEÇOTES DE GUITARRA, VALVULADO, COM 100WATTS RMS E 2 CAIXAS 4X12" 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, COM 100 WATTS; 80 CABOS XLR; 40 CABOS P10; 04 MULTICABOS CONTENDO 08 VIAS (MÍNIMO) CADA; 10 EXTENSÕES BIVOLTS; 10 RÉGUAS DE AC; 01 ANTENA PARA SISTEMA IN-EAR, SEM FIO; 01 DISTRIBUIDOR DE ANTENA SEM FIO. BACKLINE CONTENDO: 1 BUMBO 22" 1 TON 08" 1 TON 10" 1 TON 12" 1 SURDO 14" 1 SURDO 16" 1 PEDAL, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 BANCO, 6 ESTANTES PARA PRATOS (03 GIRAFAS E 03 RETAS) 1 CAIXA 14" RESERVA. 1 ESTANTE P/ 2 TECLADOS, 1 ESTANTE P/ NOTEBOOK, 2 ESTANTES PARA GUITARRA/CONTRABAIXO OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MÚSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. O SISTEMA DEVERÁ FORNECER AO MENOS 110 DB NA HOUSEMIX</p>		
09	<p>CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 40 REFLETORES PAR- 64; 60 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 24 EFEITOS MOVING SPOT; 40 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 06 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 08 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 04 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 06 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 04 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANALIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7</p>	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	UNIVERSOS; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA		
10	CONJUNTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE , COMPOSTA DE SISTEMA TODO DIGITAL: 30 REFLETORES PAR- 64; 50 PARES LED DE 3WTS; 02 CENTRAIS DE ENERGIA COM 04 RACKS; 16 EFEITOS MOVING SPOT; 24 EFEITOS MOVING BEAM, COM LÂMPADAS 5R, 7R OU 15R; 08 STROBO 3.000WTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES. 06 APARELHOS ELIPSOIDAL 25-50° COM ÍRIS E ZOOM NOVOS; 04 MINIBRUTS COM SEIS LÂMPADAS CADA 4000 WATTS; 02 MINIBRUTS COM QUATRO LÂMPADAS CADA; 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000WATTS; 02 VENTILADORES PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA; RACKS DIGITAIS DE 12 CANAIS; 24 CANAIS DE; 36 CANAIS DE PROPOWER; CONSOLES GRAND MA COMAND WING+FADER COM 7 UNIVERSOS E AVOLITES REGIA 2010; 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; 05 CABOS DE 55MM CADA COM 50 METROS PARA FASE R S T, NEUTRO E TERRA; 01 CABO MULTIVIAS DE 70 METROS DE 6 CANAIS ENTRE HOUSE-MIX E PALCO; TODA CABEAÇÃO REVISADA E NECESSÁRIA PARA A MESMA	DIÁRIA	03
11	GRUPO GERADOR, SENDO: 4 GERADORES DE 260 KVA, ABASTECIDO PELA CONTRATADA: DIÁRIA MÍNIMA DE 12H, CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA, NAS TENÇÕES 110,220 E 380V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. CONFORME A NR-10 NORMA REGULAMENTADORA PARA SEGURANÇA; INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO PELA CONTRATADA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
12	PAINÉIS DE LED P4 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: PARA TESTEIRA, LATERAIS, FUNDO, TELÕES LATERAIS, TELÕES DE TRANSMISSÃO A 60 METROS DO PALCO, COM PROCESSADORA DE ÚLTIMA GERAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS INCLUSAS. INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DURANTE AS APRESENTAÇÕES. DETALHAMENTO PRIMÁRIO. FUNDO: 02 PAINÉIS CENTRAL 8X3, 04 PAINÉIS SECUNDÁRIOS: 1X2 01 TESTEIRA:16X1	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	01 TESTEIRA:14X1 02 FAIXAS LATERAIS DO PALCO: 1X9 02 TELÕES DE TRANSMISSÃO NAS LATERAIS DO PALCO: 4X3 02 TELÕES DE TRANSMISSÃO A 60 METROS DO PALCO: 3X2 TOTAL DE 134M² POR DIÁRIA PEDIDO MINIMO 60 M2		
13	LOCAÇÃO DE PÓRTICO (02 UNIDADES) MEDINDO 10X5M. COM PÉ DIREITO 5 METROS, EM ALUMÍNIO Q-30, INSTALADO COMO PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
14	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA DECORAÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30, CONTENDO TRELIÇAS DE ALUMINIO NOS TAMANHOS DE 1 A 4 METROS, CUBOS Q30, GREPOS, PARAFUSOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. TOTAL 120 METROS LINEARES.	DIARIA	03
15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5 M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
16	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4M (20 UNIDADES). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA ENTRADA DO EVENTO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
17	LOCAÇÃO DE ALAMBRADO OU GRADIL (50 METROS). LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO 30 UNIDADES). LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
19	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUIMICO PNE - 04 UNIDADES). CABINES INDIVIDUAIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM MEDIDAS DE 1,50X1,50 MTS, PARA PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM BARRAS DE APOIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIO. INCLUSOS ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO E FEMININO) 02 MANUTENÇÕES POR DIA (PRODUTO QUÍMICO E MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
20	SALA EM OCTANORM 04 UNIDADES (CAMARIM) SALA	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	MEDINDO 04X04 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	(SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	
21	SALA EM OCTANORM 02 UNIDADES (CAMARIM) SALA MEDINDO 03X03 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05X05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
22	LOCAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS: 04 UNIDADES EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADAS), PINTADOS NA COR ALUMÍNIO, COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 - LARGURA: 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M - LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,15M; DO PISO AO ASSENTO; 0,50 CM; DO PISO AO TETO 1,95M; ALTURA TOTAL; 3,45M: IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM OS DIZERES POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O BRASÃO DA PM.	DIÁRIA (SOMAR O VALOR DAS UNIDADES)	03
23	LOCAÇÃO DE CAMAROTE EM ALUMÍNIO Q-30 MEDINDO 06X12, FORMATO 02 (DUAS) ÁGUAS, TETO REVESTIDO EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS, COM PÉ DIREITO DE 3,5 METROS. INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. O PISO DO CAMAROTE EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,80 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	03
LOTE 03 - SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES DE RAPADURA E MURICI E SÃO PEDRO DO POVOADO DO PAPAGAIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO EM 02 ÁGUAS DE 6X6M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA PARA PA FLY, COM	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



	COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, REVESTIMENTO COM LONA ANTI-FUNGOS E ANTI CHAMAS. O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMO DE 1,20 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO. A ESTRUTURA DEVERA CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO POR PA 32 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL , JBL VERTECVT4888 / VT4889, FZ AUDIO J015A / J08A, NORTON ALS1/LS6, ATTACK LAS212, CONTENDO 16 CAIXAS ALTAS E 16 SUB, COM SISTEMA DE FRONT FILL E BACKINGLINE COMPLETO , COM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS YAMAHA-PM5D-RH,M7CL,CL5,DIGICO-SD8, SD9,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, MIDAS-PRO6 ,MICROFONES E PEDESTAIS,MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS,MULTICABOS 56 VIAS. TODO O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DE ÁUDIO DEVERÁ CONTER SISTEMA DE ATERRAMENTO.	DIÁRIA	03
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: 02-RACK MAIN-POWER HPL; 01-MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010 OU GRAN MA2; 02- RACK - DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA CADA; 02 - PRO-POWER HPL; 20-REFLETORES PAR LED RGBW; 08-REFLETORES ELIPSOIDAL750W, C/ ÍRIS; 08-ATOMIC DE LED; 04-MINI-BRUTTES DE LED OUTDOOR; 08- REFLETORES COB LED 200W COM BANDOR, LUZ QUENTE E FRIO, DMX; 02-VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05COM CORRETIVO 62; 24-MOVING BEAM 200 5R OU 7R; 01-MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W; 01-EXAUSTORES; 200M. CABOS 1KVA DE 50MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA; TODOS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA.TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA NBR 5410 E A NBR 13570 E ATESTADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIÁRIA	03
04	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INSTALADO CONFORME NBR 10898 E COM ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO MESMO.	DIÁRIA	03

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 A servidora **AMANDA SORAIA MATOS SANTOS** é competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a realização dos festejos tradicionais e demais eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Tanque Novo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais estão elencados no Calendário Turístico municipal e figuram-se como importantes comemorações realizadas há décadas.

Considerando que a contratação de empresa especializada na locação de estrutura e demais equipamentos ocorre todos os anos, mantendo-se os mesmos padrões e exigências técnicas.

Considerando que a Administração Pública não dispõe dos serviços e equipamentos necessários para realização dos eventos, tampouco de equipe de pessoal capacitada, vez que são de grande porte e requerem um maior grau técnico de especialização na montagem das estruturas e no funcionamento operacional dos equipamentos, bem como de profissionais habilitados e detentores de experiência comprovada.

2.2 A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 VISTORIA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO – INSPEÇÃO TÉCNICA

3.1 Fica a critério do Município, a possibilidade de avaliação prévia dos equipamentos da licitante vencedora, que será realizada por um fiscal competente e designado para verificar o atendimento da especificação técnica exigida neste Termo de Referência.

3.2 O local da inspeção técnica será na sede da empresa, sendo que o custo de deslocamento do referido fiscal será de responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 O Município poderá optar, ainda, por solicitar fotos, vídeos, informações técnicas ou outros documentos que demonstrem as condições dos equipamentos.

3.4 Da avaliação realizada, caso a empresa não atenda às especificações constantes neste Termo de Referência, será elaborado laudo que fundamentará a não contratação da licitante.

4 EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução do Serviço

4.1 O prazo para execução dos serviços deverá ser considerado a partir da emissão da Ordem de Serviços pela CONTRATANTE, que se dará através de e-mail.

4.2 Serviço objeto desta licitação deverá ocorrer em plena consonância com termo de referência deste edital.

4.3 Toda a estrutura descrita deverá estar plenamente montada e disponível para o uso a partir da data do evento, sob pena de aplicação de multa de 50% sob o valor do contrato, vez que o inadimplemento gerará sério comprometimento do objeto.

4.4 A integralidade do objeto deste certame deverá permanecer sob condições plenas de uso e segurança durante todo o período do evento.

4.5 Correrá sob total responsabilidade da empresa licitante, inclusive de custos, o transporte, montagem, manutenção e possíveis reparos de todo os equipamentos e estrutura descrita no edital, durante o período do evento.

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



4.6 Toda a estrutura deve ser completamente retirada do local em 03 (três) dias, devendo a empresa contratada deixar o local nas condições integrais que o encontrou, inclusive com a tapagem de possíveis buracos abertos por esta.

Subcontratação

4.7 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia de execução

4.8 Será exigida do adjudicatário a garantia de execução no limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigos 96 e 98, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade a ser escolhida pelo futuro contratado e integralizada em até 03 (três) dias úteis da convocação para assinatura do contrato.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 As medições dos serviços serão realizadas em planilha própria, a qual deverá ser atestada pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;

5.2 Os serviços serão apurados pela FISCALIZAÇÃO, responsável por conferir as quantidades previstas e as efetivamente realizadas dos serviços e se estão de acordo com as Especificações, fazendo os ajustes necessários e totalizados para fins de pagamento;

5.3 O pagamento do serviço somente será realizado após vistoria pela equipe técnica da CONTRATANTE dos serviços realizados;

5.4 Os pagamentos estão condicionados à entrega de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços;

5.5 Os pagamentos serão efetuados de acordo com as Ordens de Serviços, conforme planilhas de quantidade e preços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo vir acompanhadas de relatório fotográfico detalhado de execução dos serviços;

5.6 O pagamento final está condicionado à aceitação e entrega dos serviços, com a assinatura do CONTRATANTE e CONTRATADA do Termo de Recebimento definitivo.

6 ORIENTAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS PELA CONTRATADA

6.1 Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;

6.2 A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPs) necessários à realização dos serviços;

6.3 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;

6.4 A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução das obras, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advinha dos serviços a serem prestados;

6.5 A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução das obras junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) para cada evento. Correndo por sua conta todos os custos deste registro.

6.6 O Engenheiro da empresa CONTRATADA, registrado junto ao CREA, que assinará as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) será o responsável técnico pela Supervisão dos serviços para todos os efeitos legais relativos à parte técnica nomeado como Preposto Técnico da empresa CONTRATADA, devendo este obedecer ao item do edital "Qualificação Técnica".

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2 Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou recondicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor;
- 7.3 Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto deste termo de referência;
- 7.4 Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), exigidos para a realização dos serviços;
- 7.5 Fornecer alimentação e transporte local para os seus funcionários quando da realização dos serviços;
- 7.6 Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;
- 7.7 Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;
- 7.8 Responsabilizar-se pelos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais dos seus empregados, recolhendo todos os tributos e contribuições, bem como observará as Leis Trabalhistas, da Previdência Social, Segurança e Medicina do Trabalho;
- 7.9 Apresentar a CONTRATANTE a respectiva comprovação de registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto deste termo de referência junto ao CREA-BA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Bahia). Cada localidade deve possuir a sua respectiva ART referente aos serviços prestados;
- 7.10 Apresentar o nome do engenheiro responsável pela coordenação dos serviços;
- 7.11 E demais obrigações fixadas no contrato de prestação de serviço a ser celebrado com a empresa CONTRATADA.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Fornecer todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços;
- 8.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 8.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 8.4 E demais obrigações fixadas no contrato a ser celebrado com a CONTRATADA.

9 FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITE DOS SERVIÇOS:

- 9.1 Os serviços objeto deste termo de referência serão fiscalizados pela CONTRATANTE, que para isso indicará 01 (um) preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato.
- 9.2 A execução dos serviços dar-se-á nas localidades designadas neste termo de referência;
- 9.3 O prazo para recebimento dos serviços pela CONTRATANTE será de até 02 (dois) dias após a conclusão dos serviços;
- 9.4 Após a conferência dos serviços, se constatado o serviço incompleto ou divergente dos padrões definidos, daquele ofertado pela empresa CONTRATADA, esta estará obrigada a refazer o serviço sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, e onde será lavrado um termo de Recebimento Provisório que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA. As duas primeiras vias ficarão em poder da CONTRATANTE, destinando-se a última à CONTRATADA;

10 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 10.1 Todo conjunto de material fornecido pela CONTRATADA, bem como o serviço executado, objeto deste termo de referência, deverá ser de primeira linha e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor;

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



10.2 Os materiais deverão ser originais de fábrica, novos, de primeiro uso, em linha de produção, não podendo ser reciclados ou reconicionados e nem de fabricação artesanal;

10.3 Caso o material utilizado nos serviços apresente não conformidade com as especificações, a CONTRATANTE, poderá rejeitá-lo e exigir da CONTRATADA sua imediata substituição ou correção, devidamente instalada, sem qualquer ônus, iniciando assim, um novo período de garantia de operação satisfatória para o conjunto afetado.

10.4 Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá garantir a operação satisfatória do sistema, sendo responsável tanto pela troca de materiais e ou equipamentos quanto pela realização de ajustes na instalação dos mesmos visando a normalização de qualquer defeito, que não seja atribuível a uso inadequado, sem ônus para a CONTRATANTE, quando aplicável;

10.5 Todos os custos acarretados tanto pela troca de equipamentos/acessórios (transporte, instalação, e etc.) quanto pela realização de ajustes nas instalações (transporte, alimentação, e etc.) serão de responsabilidade da CONTRATADA, quando aplicável;

10.6 Os materiais fornecidos na prestação do serviço são de propriedade da CONTRATADA em nenhuma hipótese passarão a ser de propriedade da CONTRATANTE;

10.7 É obrigatório documento comprobatório, declaração e atestado de capacidade técnica de que a CONTRATADA possui infraestrutura técnica e operacional mínima, própria ou terceirizada, na Bahia, considerando-se como tal a existência de equipe técnica, instalações físicas e equipamentos apropriados para o perfeito atendimento e execução dos serviços.

10.8 À CONTRATADA caberá fornecer todos os materiais de instalação necessários ao serviço do que propõe o objeto deste termo de referência, exceto quando explicitamente dispensados.

11 PENALIDADES

11.1 O não cumprimento dos prazos de execução previstos neste termo de referência pela CONTRATADA, passarão a ser caracterizados como atraso dos serviços, sendo aplicadas as penalidades descritas neste item;

11.2 Haverá desconto dos valores na fatura da CONTRATADA, nos termos deste item, conforme critérios de cálculo estabelecidos em caso de atrasos da prestação do serviço, que não sejam causadas por:

a. Caso fortuito ou força maior (entende-se como caso fortuito como sendo qualquer ocorrência que não seja proveniente de qualquer ação humana, devidamente comprovada).

b. Operação inadequada, falha ou mau funcionamento de equipamentos não mantidos pela CONTRATADA.

c. Falha de equipamento de propriedade ou sob responsabilidade da CONTRATADA, ocasionada pela CONTRATANTE ou seus clientes.

d. Falha na infraestrutura da CONTRATANTE e de seus possíveis clientes.

e. Impedimento, por qualquer motivo, do acesso de pessoal técnico da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, onde estejam localizadas as obras da CONTRATADA ou por estes mantidos, desde que devidamente comunicados a CONTRATANTE.

11.3 O descumprimento dos prazos estabelecidos no item anterior, incidirá multa de 0,001% por hora de atraso sobre o valor do serviço, devidos à CONTRATANTE, salvo condições especiais levantadas pela CONTRATADA com anuência da CONTRATANTE.

11.4 A CONTRATADA deverá executar o serviço em prazo determinado neste termo de referência. Caso a CONTRATADA não consiga cumprir o prazo determinado pela CONTRATANTE para finalização do serviço, incidirão multas compensatórias ficando a critério da CONTRATANTE o desconto sobre a fatura, ou o depósito em conta corrente.

11.5 A CONTRATADA deve considerar como execução completa do serviço todas as obrigações citadas neste termo de referência, ficando acrescentado para entrega dos relatórios finais o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da finalização do serviço de instalação. O não cumprimento deste prazo incidirá em multa de 1% em cima do valor total do serviço e o bloqueio do pagamento até a entrega do relatório.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Liquidação

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.1. o prazo de validade;

12.3.2. a data da emissão;

12.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

12.3.5. o valor a pagar; e

12.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.6 A Administração deverá realizar consulta on-line para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.7 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.11 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

12.12 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.13 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2 O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Exigências de habilitação

13.3 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos solicitados no item 7.21 do Edital.

14 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$915.742,14 (novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos no estudo técnico preliminar que segue anexo.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2027 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1500.0000

15.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

ANDRÉIA SANTOS DE MATOS CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 055/2024

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira, 917, Centro Sul, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46582-014
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Um novo tempo, uma nova história.
PORTARIA Nº 024/2026

“Designa a Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Tanque Novo/BA, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 23/2005, que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 004, de 04 de março de 2026, que regulamentou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA e estabeleceu que a gestão executiva será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, prevendo, ainda, a designação, por Portaria, dos responsáveis pela gestão e ordenação de despesas do Fundo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 115/2025, que designou a Sra. Géssica Taís Batista e Silva como representante do Município junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 027/2026, que autorizou a movimentação conjunta das contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **Géssica Taís Batista e Silva**, brasileira, maior, capaz, **Secretária Municipal de Assistência Social**, portadora do RG nº **12.695.139-07 SSP/BA**, inscrita no CPF nº **038.221.525-79**, residente e domiciliada na Avenida Prefeito José Carlos Marques, s/n, Centro, Tanque Novo/BA, para exercer as funções de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA** do Município de Tanque Novo/BA.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEED089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Art. 2º Compete à Gestora e Ordenadora de Despesas do FMDCA/FIA, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, regulamento ou deliberação do CMDCA:

- I – praticar os atos administrativos necessários à gestão executiva do Fundo;
- II – promover a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo, observadas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – autorizar despesas, emitir ordens de pagamento, subscrever empenhos e adotar as providências necessárias à regular execução dos recursos do Fundo, nos limites da legislação vigente;
- IV – acompanhar a movimentação financeira e a aplicação dos recursos do Fundo;
- V – providenciar registros, relatórios, demonstrativos, prestações de contas e demais documentos exigidos pelos órgãos de controle;
- VI – zelar pela regularidade, legalidade, publicidade, eficiência e transparência dos atos relacionados ao Fundo;
- VII – adotar as providências administrativas necessárias à operacionalização, manutenção e funcionamento do FMDCA/FIA.

Art. 3º A atuação da Gestora e Ordenadora de Despesas deverá observar, obrigatoriamente:

- I – a **gestão deliberativa** do Fundo pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- II – a destinação dos recursos conforme deliberação prévia do CMDCA;
- III – as normas de direito financeiro, contabilidade pública, controle interno e prestação de contas aplicáveis à Administração Pública.

Art. 4º A movimentação bancária das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA será realizada na forma do **Decreto nº 027/2026**, em conjunto com o Prefeito Municipal, observados os poderes bancários ali outorgados.

Art. 5º A presente designação não afasta a supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nem exonera a gestora do dever de prestar contas na forma da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Um novo tempo, uma nova história.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 10 de abril de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



Um novo tempo, uma nova história.
DECRETO Nº 027/2026

“Dispõe sobre a autorização para movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tanque Novo/BA, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a movimentar, em conjunto, as contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, mantidas em estabelecimentos bancários no Município de Tanque Novo/BA: a Sra. **Géssica Taís Batista e Silva**, brasileira, maior, capaz, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 12.695.139-07 SSP/BA, inscrita no CPF nº 038.221.525-79, residente e domiciliada na Avenida Prefeito José Carlos Marques, s/n, Centro, Tanque Novo/BA; o Sr. **Paulo Ricardo Bonfim Carneiro**, brasileiro, solteiro, médico, Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, portador do RG nº 8.448.142-02 SSP/BA, inscrito no CPF nº 997.939.625-34, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Tanque Novo/BA.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto compreende a outorga de poderes necessários à prática dos seguintes atos e serviços bancários:

- I – emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV – solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI – autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contrordenar cheques (cód. 94);
- X – cancelar cheques (cód. 95);

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897



- XI – baixar cheque (cód. 96);
- XII – efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- XIV – efetuar saques em conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques em poupança (cód. 102);
- XVI – efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII – efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII – efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX – consultar contas e aplicações de programas e repasses (cód. 118);
- XX – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos e extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos e extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII – emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149).

Art. 3º A movimentação bancária de que trata este Decreto será realizada sempre em conjunto pelos agentes públicos indicados no art. 1º, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 10 de abril de 2026.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: D0B9C11E37-BFEBD089C9-068BC6364C-450A0B212A | Edição: 897